



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
DE PAIÃO**

**ATA N.º 09
REUNIÃO ORDINÁRIA
28-04-2023**



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

Ata nº 09 da Reunião Ordinária de 28-04-2023

LOCAL — Edifício da Junta de Freguesia de Paião

DATA — 28 de abril de 2023 -----

INÍCIO — Vinte horas e quarenta e cinco minutos -----

A sessão iniciou-se com a presença de: -----

PRESIDENTE – Rui Miguel Dias da Cruz ----- PS

1º SECRETÁRIO — Edgar José Pedrosa Gonçalves ----- FAP

2ª SECRETÁRIO — Paulo Jorge Rodrigues da Silva Matias ----- PS

MEMBROS — Jorge Francisco Gariso ----- PS

Pedro Nuno Domingues Cristino ----- FAP

José António Carvalho Gaspar ----- PSD

Carlos Veríssimo da Silva Mendes ----- PSD

Uriel da Silva Pereira ----- FAP

José de Oliveira Gonçalves ----- FAP

----- SUSTITUIÇÕES -----

----- Figueira A Primeira -----

Bárbara Rosa de Oliveira por José de Oliveira Gonçalves. -----

----- JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS -----

----- Figueira A Primeira -----

Bárbara Rosa de Oliveira. -----

TOMADA DE POSSE DE PAULO JORGE RODRIGUES DA SILVA MATIAS PARA A ASSEMBLEIA DE FREGUESIA; -----

PRESIDENTE DA MESA informou que, seguindo os nomes constantes na respetiva lista do Partido Socialista, foi convocado o cidadão Paulo Jorge Rodrigues da Silva Matias para tomar posse como membro deste órgão, de modo a preencher a vaga deixada em aberta pelo Membro João Paulo Gonçalves Pinto que apresentou pedido de suspensão a 26/09/2022. -----

Depois de ter prestado o juramento legal, o recém-empossado foi convidado a ocupar o lugar na Assembleia. -----

Após verificação de quórum, deu-se início à sessão. -----

PONTO UM: PERIODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA; -----

1.1 Apreciação e votação da Ata da Sessão realizada no dia 28 de outubro de 2022; -----



PRESIDENTE DA MESA propôs a dispensa da leitura da ata número 7, cuja mesma foi aprovada por unanimidade. Solicitou a cada elemento que manifestasse, de forma clara, a intenção de usar a palavra neste ponto e, não havendo inscrição, passou de imediato à votação da ata em causa. -----

A Assembleia de Freguesia deliberou aprovar a ata número 7 pelos participantes na reunião ordinária da Assembleia de Freguesia de 28 de outubro de 2022, com seis votos a favor de Rui Miguel Dias da Cruz (PS), Jorge Francisco Gariso (PS), Carlos Veríssimo da Silva Mendes (PSD), José António Carvalho Gaspar (PSD), Uriel da Silva Pereira (FAP) e Edgar José Pedrosa Gonçalves (FAP). -----

1.2 Apreciação e votação da Ata da Sessão realizada no dia 16 de dezembro de 2022;-----

PRESIDENTE DA MESA propôs a dispensa da leitura da ata número 8, cuja mesma foi aprovada por unanimidade. Solicitou a cada elemento que manifestasse, de forma clara, a intenção de usar a palavra neste ponto e, não havendo inscrição, passou de imediato à votação da ata em causa. -----

A Assembleia de Freguesia deliberou aprovar a ata número 8 pelos participantes na reunião ordinária da Assembleia de Freguesia de 16 de dezembro de 2022, com cinco votos a favor de Jorge Francisco Gariso (PS), Paulo Jorge Rodrigues da Silva Matias (PS), Carlos Veríssimo da Silva Mendes (PSD), Uriel da Silva Pereira (FAP) e Edgar José Pedrosa Gonçalves (FAP). -----

1.3 Intervenção dos Membros da Assembleia de Freguesia; -----

PRESIDENTE DA MESA solicitou a cada elemento da Assembleia que manifestasse, de forma clara, a intenção de usar a palavra para discutir qualquer tema que não constasse na Ordem de Trabalhos e aceitou a inscrição dos Membros Jorge Francisco Gariso, José António Carvalho Gaspar, Carlos Veríssimo da Silva Mendes, Uriel da Silva Pereira e Pedro Nuno Domingues Cristino. -----

PRESIDENTE DA MESA deu a palavra ao Membro Jorge Francisco Gariso. -----

JORGE FRANCISCO GARISO: "Boa noite a todos. Inicio a minha intervenção, manifestando grande orgulho e satisfação pela comemoração de duas datas, nomeadamente os 50 anos Partido Socialista, sem o qual não era possível a democracia que vivemos hoje e o 25 de Abril que, com base nele, foi permitido ao PS ter a atividade que teve ao longo de todos estes anos, assim como a outros partidos. Foram 49 anos do 25 de Abril. Tivemos 48 anos de ditadura, mas felizmente já temos 49 de democracia. Este facto é relevante para quem viveu nos dois períodos da história de Portugal. É também conhecido que há nuvens negras no horizonte em relação à democracia. É verdade que esta não exige nem igualdade, nem riqueza, porém exige respeito pelas opiniões, exige



pluralidade de opiniões e o respeito pela opinião de cada um. Saber ouvir com educação. Algumas coisas que se passam nesta casa deixam-me a pensar se efetivamente todos convivemos bem com a democracia. Quando se discutia nesta Assembleia o tema da desagregação ou não das Freguesias, houve quem não aceitasse opiniões divergentes. Atrevo-me a dizer que as pessoas pareciam criminosas por não estarem de acordo com a maioria ou parte das que defendiam a desagregação. Porém, nem tudo é descabido, porque apenas 185 freguesias pediram a desagregação. Não quero acreditar que as 983 freguesias que não pediram a desagregação não sejam racionais, realistas ou competentes. Possivelmente, não viviam o ressentimento e o espírito revanchista que não permitia a imparcialidade de cada um. O senhor Presidente do Executivo deu uma entrevista para o jornal “o Paionense” e, quando lhe foi perguntado se não achava que em 14 meses de governação era muito pouco o trabalho feito, respondeu que as pessoas podem pensar isso, mas não corresponde à verdade, porque há trabalho feito que não é valorizado. Falou nos cemitérios. Obviamente que estou de acordo que o trabalho efetuado no cemitério do Calvino foi interessante, contudo no do Paião, não conheço trabalho lá efetuado. Também foi perguntado o que estava a pensar fazer nas vias rodoviárias e o senhor Presidente falou na Rua das Rosas, com intervenção iniciada, e na Rua do Castelo. Volto a falar na Rua 1º de Maio e voltarei a falar enquanto ela não for intervencionada. Também quero dizer que foi graças ao ciclismo que foi recuperado o muro da EM622. Quero também questionar o senhor Presidente sobre a colocação da bandeira, sendo que não está a ser respeitado a regra do hastear da Bandeira, porque esta é hasteada à sexta-feira e é retirada à segunda. Presumo que sabe que o regulamento da Bandeira diz que deve ser hasteada ao domingo, ao feriados ou dias que sejam designados pelo governo ou outras situações semelhantes. Também quero referir que está um sinal vertical indicador de piso irregular caído na EM622. Não posso deixar de referir que a Fonte da Manaia e a Rua 1º de Maio são, na minha ótica, a vergonha do Paião, pelo estado em que se encontram.” -----

PRESIDENTE DA MESA deu a palavra ao Membro José António Carvalho Gaspar. -----

JOSÉ ANTÓNIO CARVALHO GASPAS: “Boa noite a todos. De certo modo também quero congratular-me pela comemoração de mais um aniversário do 25 de Abril. Vivi intensamente esse dia e é sempre bom relembrar o contexto. Quero dar nota de algum desconforto no atraso da receção da documentação relativa aos pontos da Ordem de trabalho. Esse suporte documental foi entregue ontem e não tive hipótese de o ver com o pormenor desejado. Entendo que, por vezes, há questões difíceis de serem ultrapassadas, mas acho que o Executivo deve ser mais proactivo para corrigir este arrastar na entrega dos documentos. Noto também algum desleixo na sinalização



vertical na freguesia. Há várias placas caídas, outras desaparecidas, nomeadamente a placa indicadora de fim de localidade do Porto Godinho na Rua da Quinta do Seminário. Há uma placa que indica “Figueira da Foz” junto ao cruzamento do “Cristinauto” que está virada para os campos de arroz. No Casenho, já não existe o espelho de trânsito que facilitava a visibilidade no cruzamento quando se vai da passagem de nível em direção à Telhada. Temos o problema crónico da limpeza das valetas. Também temos outro problema grave da iluminação no Serrião e que afeta também a localidades do Casal Novo e Seiça. Não sei qual a origem do problema, mas essas localidades estão todas às escuras. Também quero sinalizar a existência de uma provável fuga de água na Rua do Campo Velho, porque não é normal a quantidade de humidade que aparece ao início dessa rua. Também não posso deixar de elogiar os trabalhos efetuados no Cemitério do Calvino. A intervenção tem sido feliz, porém não se pode descurar a limpeza dos espaços entre campos onde, facilmente, surgem ervas. Também quero dar nota da existência de um buraco perigoso na estrada do Serrião Alto, junto à casa do Ernesto Rato.” -----

PRESIDENTE DA MESA deu a palavra ao Membro Carlos Veríssimo da Silva Mendes. -----

CARLOS VERÍSSIMO DA SILVA MENDES: “Boa noite a todos. Quero congratular o executivo pelo trabalho desenvolvido ao longo deste ano e seis meses de mandato. Já mostrou obra feita. Vejo algum trabalho feito e, a meu ver, foi bem efetuado. Mas nem tudo é perfeito. Vê-se algum consenso na equipa que trabalha na rua. No entanto há pontos que não podem ser descurados e é o caso do Largo 9 de Março que apresenta calçada levantada e erva por todo o lado. Gostava de saber o que se pretende fazer no coreto? Já foi retirado o telhado e a sua estrutura. Penso que todos os Paionenses querem saber se já existe algum projeto para esse espaço. Em tempos, comentava-se que só se fazia algo aquando da grande intervenção na Rua Direita. Fez-se algo no coreto sem se mexer na rua. Gostava de saber mais sobre essa situação. Em relação à Fonte da Manaia, também gostava de saber o que o Executivo pretende fazer nesse espaço, porque o telhado já está caído. Volto a frisar a Rua 1º de Maio que está estragada há muito tempo e que precisa de ser arranjada. Gostava de perceber se há intervenção agendada para essa via. Também quero dar nota da entrega tardia dos documentos da Assembleia. Para dar uma votação correta, preciso de tempo para os apreciar e não é o caso. Apelo para o bom senso nesse procedimento.” -----

PRESIDENTE DA MESA deu a palavra ao Membro Uriel da Silva Pereira. -----

URIEL DA SILVA PEREIRA: “Boa noite a todos os presentes. Quero dar as boas vindas ao Membro Paulo Jorge Matias por integrar esta Assembleia de Freguesia. O início do ano de 2023 ficou marcado por um inverno bastante rigoroso, cujas chuvas não permitiram a realização de grandes



obras por parte da Junta de Freguesia. Com a chegada do bom tempo, já podemos ver que a freguesia no seu todo está a arrancar. Estamos a ver obra a ser realizada. Destaco as obras da Rua das Rosas, no Calvino; a beneficiação da Fonte de São João e do coreto aqui no Paião; a pavimentação do Largo das Linguças e toda a área envolvente; a beneficiação do cemitério no Calvino, entre outras. Espero que esta dinâmica se mantenha até colocar a Freguesia aprazível, não só para todos que nela habitam, mas também para os que nos visitam. De facto, esta é a Freguesia que prometemos aos fregueses do Paião quando, em campanha, mencionamos as nossas intenções, começando agora a torná-las concretas e reais. Quero deixar uma consideração à oposição, para que ponderam em ajudar a progredir a Junta de Freguesia no seu desenvolvimento para bem da população e que não se limitem só a apontar as falhas e a vetar propostas vitais, nomeadamente a atualização da tabela de taxas. Todos nós aqui presentes somos responsáveis por ter uma freguesia melhor. Por último, deixo uma palavra de apreço pelas obras no Convento de Seiça, onde começamos já a vislumbrar um enorme potencial para a freguesia, o qual não podemos deixar perder no futuro. Há que começar a trabalhar para um próximo investimento, quem sabe criar estrutura física para permitir a restituição de grande parte do seu património espalhado pelo concelho.” -----

PRESIDENTE DA MESA deu a palavra ao Membro Pedro Nuno Domingues Cristino. -----

PEDRO NUNO DOMINGUES CRISTINO: “Boa noite a todos os presentes. Desde já quero falar aqui do evento que vai acontecer no Paião, nomeadamente na “Festa da Feira dos 19”, do qual faço parte da comissão. Faço um convite formal a todos para comparecerem. No domingo à tarde, vai ser um momento mais solene e estão todos convidados. Em relação às obras que estão em curso e falando um pouco do que aconteceu, no início do mandato fui bastante crítico com o Executivo. Talvez um pouco precipitado, porque estava ansioso de ver obra feita. Peço desculpa ao Executivo pela minha atitude e insistência. Reconheço agora que foi preciso primeiro arrumar a casa, arrumar as contas e depois avançar para as obras. De facto, o Coreto era uma obra necessária e prioritária. Estive a ajudar na desmontagem e a estrutura estava bastante danificada, estando na eminência de ruir a qualquer momento. Gostava que o Largo 9 de Março e o Coreto tivessem mais funcionalidade e que fossem algo de útil. Entendo as opiniões em manter o espaço tal como está, mas não é a minha. Se o Executivo mantiver o espaço no formato atual, continuará a ser um património sem utilidade. Em relação à Rua das Rosas, adquiriu-se o terreno, está-se a fazer alargamento e vai ser concluída em breve... Era de facto uma obra necessária. A Rua 1º Maio também precisa de uma intervenção. Essa obra não é de agora, mas peço ao executivo para ter isso em consideração, porque essa rua é realmente uma prioridade. A criação da Brigada do Voluntariado é de louvar e funciona na perfeição.



Esteve presente no sábado numa das iniciativas desse grupo, nomeadamente na Fonte de São João, e além do trabalho desenvolvido, senti a união e companheirismo entre todos. Todos nós deveríamos fazer um pouco de voluntariado para o bem da nossa Freguesia. A Rua do Castelo vai ser intervencionada em breve e também era uma obra prioritária e necessária. Também quero aqui pedir publicamente desculpas ao senhor Presidente da Mesa por algo que tenha dito de forma menos correta ou apropriada.” -----

PRESIDENTE DA MESA deu a palavra ao Membro Edgar José Pedrosa Gonçalves. -----

EDGAR JOSÉ PEDROSA GONÇALVES: “Boa noite a todos. Relativamente à desagregação das Freguesias, não estou preocupado com os números apresentados pelo Membro Jorge Gariso, porque, no concelho da Figueira da Foz, todas as freguesias extintas pediram desagregação. Quanto aos trabalhos efetuados nos últimos 14 meses, não li a notícia que saiu no “Paionense”, mas não se pode fazer tudo ao mesmo tempo. Já se recuperou o cemitério do Calvino. No do Paião, existe um problema grave no muro lateral de suporte de terra. Quando se começar a fazer obra de reparação, os custos serão elevados. A fonte da Manaia foi uma das primeiras a ser visitada, mas existiram prioridades noutras fontes que já foram recuperadas. Acredito que essa fonte será recuperada antes do final do mandato. Relativamente aos sinais de trânsito, ainda não percebi a quem compete essa responsabilidade. Se é da Junta de Freguesia ou Câmara Municipal. Efetivamente há imensos problemas nesse setor (carência ou inexistência de sinalização). Relativamente à Rua das Rosas, penso que o Executivo está com um problema nessa rua, porque, a determinado ponto, há um estreitamento da via de trânsito de cerca de quatro metros. Gostava que o senhor Presidente do Executivo se pronunciasse sobre esse assunto. Em relação ao Coreto, estava à espera que o Membro Jorge Gariso ou José António Gaspar, antigos elementos da Junta de Freguesia, falassem sobre esse assunto, porque foi esse último Executivo que sempre disse que o Coreto era uma obra importante e que deveria ser reabilitado. Pelo menos, estava à espera que um deles perguntasse o que é que vão fazer ao Coreto. Relativamente ao Largo, depois de ser reabilitado, pode ser utilizado para realização de sessões solenes ou outros eventos. As pessoas têm de adaptar o local às atividades que são desenvolvidas no Paião.” -----

PRESIDENTE DA MESA deu a palavra ao Presidente do Executivo. -----

PRESIDENTE DO EXECUTIVO: "Boa noite a todos. Agradeço as notas que foram dadas. Relativamente às comemorações do 25 de Abril, fiquei bastante satisfeito por estar presente nas comemorações a nível do concelho, sendo que este ano foi na Freguesia de Moinhos da Gândara. Seria interessante um dia fazer essa comemoração no Paião. Em relação à minha “suposta” entrevista,



foi apenas uma conversa e acho que já se fez muito trabalho em 14 meses. Costumo pegar no nosso programa eleitoral e assinalo o que já foi iniciado, acabado ou programado e quase todas as iniciativas estão assinaladas. É óbvio que não se consegue agradar a todos e se a brigada da Junta andar sempre a limpar, queixam-se que não há obra. Agora já se vê alguma obra, mas a limpeza ficou pendente. Fomos criticados por separar a equipa, contudo os resultados estão a aparecer. Quanto à Rua 1º de Maio, referi na última Assembleia que o assunto estava entregue ao senhor vereador Manuel Domingues. Recentemente foi-me dito que esse trabalho está a aguardar a beneficiação da Rua das Rosas. Em relação ao muro da EM622 e depois de muito batalharmos com a Câmara, este Executivo decidiu avançar com a obra e não esperar pelo Município. Fizemos a intervenção por pouco mais de 1.000,00€, apesar de estar uma rubrica aberta na Câmara para a beneficiação do pontão, no seu todo, no valor de 50.000,00€. Não foi devido ao ciclismo, como foi aqui dito, que a obra foi feita, foi uma mera coincidência. Falo também da questão da sinalização, cujo assunto é constantemente levado para a Assembleia. Toda a sinalética é da responsabilidade do Município, contudo, e com o passar dos anos, as freguesias tomaram como sua responsabilidade, porque a Câmara nem sempre dava resposta imediata ao pretendido. Apesar de termos alguns sinais nos armazéns da Junta, estamos com dificuldade em repor essa sinalética no terreno, porque nem sempre temos o material que é pretendido. O assunto da bandeira já foi aqui referido numa outra assembleia. Continuo a dizer que esta está a ser hasteada corretamente e já levou iluminação para poder estar colocado de noite. Li a legislação e não se está a transgredir a lei. Relativamente à Fonte da Manaia, é da responsabilidade da Junta a sua recuperação, contudo precisamos de tempo, porque a intervenção é grande. A principal dificuldade nessa fonte é o trabalhar a madeira, porque os funcionários da Junta não estão familiarizados com essa arte. -----

Quanto à intervenção do Membro José António Gaspar, relativamente ao atraso no envio da documentação, dou-lhe razão. Nem sempre é fácil, mas vamos tentar melhorar a situação. Toda a sinalética está assinalada na Câmara Municipal. Também já verifiquei a situação da água na Rua do Campo Velho e vamos procurar solucionar o problema. O cemitério do Calvino está esteticamente agradável, porém tem graves problemas de construção que só terão resolução com o auxílio da Câmara. Acontece o mesmo com o do Paião. Também será intervencionado da mesma forma que foi o do Calvino. Também iremos precisar da ajuda da Câmara para resolver o grave problema do muro lateral que está a ruir. Nos próximos 10 anos, os cemitérios vão ser um grande problema para a Freguesia. Relativamente ao buraco no Serrião Alto, do lado de Pombal, vamos verificar essa situação. Quanto ao Coreto, a ideia do Executivo é reabilitar no sítio onde está, com melhoramentos e



algumas alterações em termos visuais. Inicialmente, não era para se retirar tanto material, mas quando se começou a mexer, verificou-se que as pedras estavam muito danificadas. Apenas vamos manter as paredes do coreto. Relativamente à requalificação do Largo 9 de Março e à Rua Direita, apenas tenho a referir que o coreto é o único elemento que vai ficar igual ao que é hoje, o resto será tudo diferente. O espaço terá um aspeto mais moderno, com, por exemplo, iluminação a partir do chão, mas mantendo sempre os traços históricos e caraterísticos da nossa vila. -----

Quanto à intervenção do Membro Uriel Pereira, apesar de toda a precipitação no início do ano, ainda conseguimos fazer algum trabalho. Essa chuva deu força às ervas e o trabalho de limpeza das valetas será árduo. Relativamente a Seixa, este Executivo tem dado grande importância às obras do convento, assim como ao aproveitamento do investimento lá feito. É certo que o Presidente da Câmara tem interesse pessoal pela obra em si, mas este Executivo ainda não sabe ao certo qual o destino que será dado à obra. Quanto à Festa da Feira dos 19, dou os meus parabéns à comissão de festas. A Junta de Freguesia ajudará dentro das suas possibilidades. Considero ser uma festa relevante para a vila, por não haver a comemoração do dia da Freguesia do Paião, e faremos tudo para manter a sua realização. Em relação à Rua das Rosas, tivemos alguns problemas na sua requalificação. Estava previsto ter sido beneficiada no ano passado, contudo não ficou concluída, porque houve uma discórdia com o Executivo camarário aquando da colocação da massa asfáltica. Este Executivo não aceita uma estrada apenas com quatro metros e vamos procurar fazer com que haja um alargamento da via em determinados pontos.” -----

PRESIDENTE DA MESA deu a possibilidade aos Membros da Assembleia para pedirem esclarecimento em relação às informações transmitidas pelo Presidente do Executivo e aceitou a inscrição dos Membros Jorge Francisco Gariso, Paulo Jorge Rodrigues da Silva Matias e José António Carvalho Gaspar. -----

PRESIDENTE DA MESA deu a palavra ao Membro Jorge Francisco Gariso. -----

JORGE FRANCISCO GARISO: “Voltando ao assunto do hastear da Bandeira, em 40 anos que vivo aqui, sempre foram os elementos do Executivo que fizeram esse ato e nunca se furtaram ao trabalho de o fazer. Contudo a questão incide sobre o Decreto-Lei que regula a bandeira e que diz que esta “*será hasteada aos domingos e feriados, bem como nos dias em que se realizem cerimónias oficiais ou outros atos ou sessões solenes de carácter público. A Bandeira Nacional poderá também ser hasteada noutros dias em que tal seja julgado justificado pelo Governo ou órgãos próprios, autónomos, ou Executivos das autarquias locais e dirigentes de instituições privadas. A Bandeira Nacional deverá permanecer hasteada entre as 9 horas e o pôr-do-sol. (...) E quando a Bandeira*”



Nacional permanecer hasteada durante a noite, deverá, sempre que possível, ser iluminada por meio de projetores. (...) mas nunca usada como decoração, revestimento ou com qualquer finalidade que possa afetar o respeito que lhe é devido.”. Já a vi hasteada à 5ª Feira e retirada à segunda-feira. Se é da responsabilidade da Junta de Freguesia decidir os dias em que a bandeira está hasteada, não vejo inconveniente nenhum ficar os restos dos dias. A Bandeira deve ser respeitada na Freguesia de Paião, como sempre foi.” -----

PRESIDENTE DA MESA deu a palavra ao Membro Paulo Jorge Rodrigues da Silva Matias. -----

PAULO JORGE RODRIGUES DA SILVA MATIAS: “Historicamente, os coretos serviam para as filarmónicas atuarem. E este coreto não serve, porque os elementos não cabem lá. A questão que coloco prende-se com o facto de perceber se realmente vale a pena iniciar um projeto de edificação de um novo coreto, seja ele qual for, sem a conclusão do projeto das obras no Largo 9 de Março. Será que vale a pena investir dinheiro sem projeto que combine com as obras a efetuar no Largo? Porque se as obras do Largo vão ter um aspeto moderno, com iluminação de baixa para cima e se o objetivo do coreto é servir de atração e servir qualquer atividade, não pode ser algo como estava. A meu ver, tem de ser algo construído na verticalidade, sem aquele aspeto de “bloco de cimento”, nos mesmos moldes ou semelhante a um anfiteatro. Face a isto, questiono o Executivo no sentido de saber se não é preferível esperar pelas obras de requalificação do Largo 9 de Março e não avançarem com as do Coreto, sem que o resto esteja planeado ao pormenor.” -----

PRESIDENTE DA MESA deu a palavra ao Membro José António Carvalho Gaspar. -----

JOSÉ ANTÓNIO CARVALHO GASPAR: “O senhor Presidente do Executivo não respondeu à questão colocada sobre o problema da falta de iluminação em várias localidades.” -----

PRESIDENTE DA MESA deu a palavra ao Presidente do Executivo, de forma a responder, se assim o entender. -----

PRESIDENTE DO EXECUTIVO: “De modo a resolver a questão da Bandeira, vou procurar aconselhamento jurídico. Relativamente ao Coreto, achei interessante toda a preocupação. Inicialmente não tivemos esse cuidado, contudo no Projeto da Rua Direita e Largo 9 de Março, o coreto está representado como ele existe atualmente. A ideia é reconstruir aquilo que existe. Queremos também devolver a cruz que dava o nome ao Largo e colocá-la num sítio estratégico. Depois de acabado, a minha preocupação vai incidir sobre a manutenção do coreto limpo aquando das obras de requalificação do Largo e Rua Direita. Quanto à iluminação, temos feito o máximo de participações que conseguimos, tanto à E-Redes como à Câmara Municipal. Aquando da colocação



de Leds, instalaram uma central na Figueira da Foz que consegue controlar a iluminação e o problema pode estar na programação do sistema.” -----

PRESIDENTE DA MESA, não havendo mais nenhum pedido de intervenção, deu por encerrado o Período de Antes da Ordem do Dia. -----

A Assembleia de Freguesia tomou conhecimento. -----

PONTO DOIS: PERÍODO DA ORDEM DO DIA; -----

PRESIDENTE DA MESA, antes de entrar diretamente neste ponto, alertou para o facto de o Executivo ter feito chegar à Mesa a proposta de novo ponto que, depois de lida, foi submetida a consulta das bancadas para inclusão da mesma na Ordem de Trabalhos. Não havendo objecção por partes de todos os presentes, a proposta foi integrada na Ordem de trabalhos sob a seguinte redação:

“2.6 *Apreciação, discussão e votação da Proposta de Protocolo a celebrar com a Freguesia de Paião de Apoio Extraordinário para aquisição de equipamentos;*”-----

PRESIDENTE DA MESA: “Coloco à votação a autorização para a Assembleia aprovar cada ponto de discussão da Ordem de Trabalhos em ata-minuta, de modo a entrar em vigor no imediato.” -----

A Assembleia de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar a autorização da aprovação de cada ponto de discussão da Ordem de Trabalhos em ata-minuta. Deliberação votada e aprovada, por unanimidade, em ata-minuta. -----

2.1 “*Informações do Presidente da Junta de Freguesia*”; -----

PRESIDENTE DA MESA deu a palavra ao Presidente do Executivo. -----

PRESIDENTE DO EXECUTIVO: “Vou partilhar convosco durante alguns minutos, algumas informações relacionadas com a atividade desta Junta de Freguesia, desde a última Assembleia em dezembro até hoje, e alguns pontos que pretendemos trabalhar no futuro próximo. Em dezembro, adquirimos uma máquina específica para limpar passeios e pisos em calçada, pavê ou outro tipo de piso com juntas. Trata-se de uma mais-valia para a nossa brigada, não só pela rapidez de trabalho, como pela limpeza das juntas, arrancando as raízes das ervas, enquanto a roçadora apenas as corta pela altura da pedra. Fez-se trabalhos de limpeza, nomeadamente na Rua 5 de Outubro (já com a referida máquina de limpeza); Rua Ferreira Laureano em Porto Godinho e na Estrada Municipal 622, entre a Rua Arneiro da Pela e a o limite de concelho com Soure. Foram colocadas manilhas na Rua da Carvalheira em Porto Godinho e na Estrada das Valadas, depois de terem sido abertas e limpas as respetivas valetas. Foram colocadas grelhas para águas pluviais na Rua Nossa Senhora da Boa Viagem em Serrião Alto. Foi colocada massa asfáltica fria em vários locais, com mais ênfase na Rua da Serra em direção ao Bissorreiro e nalguns buracos existentes na Rua Direita. Fizerem alguns



trabalhos de pedreiro na Fonte de São João. -----

Em termos de Brigada do Voluntariado, continuámos os trabalhos de pintura no Cemitério da Borda do Campo. Fizemos uma tentativa de melhoramento do material de toponímia, trabalho ao qual voltaremos a dar atenção. Estamos a limpar, melhorar e pintar a Fonte de São João. Pretendemos em breve intervir nas Fontes de Casal Novo e Porto Godinho, e no Cemitério de Paião. Temos continuado a plantar Camélias e flores pela Vila. -----

Em relação à brigada da Câmara, esta esteve na Freguesia em fins de Fevereiro, tendo realizado trabalhos na Rua dos Valeiros, abrindo valetas e melhorando o piso com tout-venant. Fez-se a limpeza da linha de água em Porto Godinho, atrás da sede da Cruz Vermelha Portuguesa. Procedeu-se à colocação de grelha no entroncamento da Rua da Escola com a Rua Ferreira Laureano. Fez-se a aplicação de massa fria em locais prioritários por toda a Freguesia. Realizou-se algum trabalho de transporte de terras do estaleiro da Borda do Campo, mas infelizmente não terminado por avaria da máquina carregadora. -----

A nossa Brigada efetuou obras que estavam agendadas há muito tempo. Terminou-se o passeio na Rua do Outeiro. Este Executivo decidiu seguir o mesmo para a Rua Casal dos Adobos e incluir também o triângulo do Largo das Linguças com a colocação de pavê. Essa obra está terminada, faltando apenas apontamentos de embelezamento. Procedeu-se à reconstrução do muro caído do pontão na EM622. Construiu-se um muro na Rua da Escola em Sobral, mais extenso do que inicialmente previsto, para o trabalho ficar com algum sentido e apresentação. Foi colocado tubo corrugado e grelhas para águas pluviais na Rua 1º de Maio, em Sobral, trabalhos que tínhamos assumido por não terem sido concluídos pela Brigada da Câmara. -----

Com a Caixa Geral de Depósitos (CGD), estamos a tentar resolver alguns problemas relacionados com a aquisição do Dumper que nunca ficaram bem esclarecidos. -----

Movimentou-se dinheiro dos Baldios existentes na CGD para uma conta a prazo da Junta de Freguesia para assegurar que os dinheiros dos Baldios não diminuam, já que na conta onde estava aplicado, estaria a pagar uma comissão mensal de 5 euros. Queremos também informar esta Assembleia que faremos o resgate do dinheiro aplicado na seguradora Liberty Seguros, por existirem incertezas quanto ao futuro da mesma. -----

Dar nota que tivemos a visita de inspetores da ASAE, ainda sobre o assunto dos químicos e a queixa de que fomos alvo. -----

Os Membros do Executivo e uma funcionária da Junta frequentaram uma formação organizada pela



ANAFRE sobre o “funcionamento e competências dos Órgãos das Freguesias”, formação essa que nos dotou de ferramentas para uma melhor abordagem de temas inerentes à Junta diariamente. ----- Foi reativada a Escola de Natação. Estamos a trabalhar no sentido de voltarmos à competição. Os envolvidos estão motivados e esperamos sinceramente conseguir bons resultados e formar bons atletas. -----

Foi instalado novo sistema de alarme com novas valências e que nos permite uma nova abordagem sobre a segurança das instalações, aqui na Junta de Freguesia, bem como na Piscina Municipal. -----

Indo ao encontro da vontade dos professores da Piscina e percebendo que é imperioso mantermos os bons profissionais connosco, aumentámos as suas remunerações a partir de janeiro. Esse aumento foi para os professores e demais trabalhadores da Piscina em regime de avença. -----

No âmbito da Feira das Freguesias 2023, reunimos com as coletividades para que, mais uma vez, o Paião possa estar representado neste evento que eleva a cultura, tradições e gastronomia das Freguesias na Cidade. O assunto não está fechado, porque cada vez há mais dificuldade em arranjar pessoas com disponibilidade para este tipo de realização. -----

Procedeu-se à criação de emails novos com novo domínio "freguesiadepaiao.pt". Era um assunto mal resolvido, porque a Junta pagava um domínio no site para emails e tinha email "Hotmail", que a partir de agora também seria a pagar. O que estamos a fazer é no sentido de ficarmos apenas com o domínio do site e com emails. Reforço, o nosso domínio agora é "freguesiadepaiao.pt". -----

Em Fevereiro, fomos convocados pelo Executivo camarário para uma reunião com todos os Presidentes de Junta, onde levámos diversos temas, nomeadamente a Zona Industrial; conclusão da Circular externa; Rua Direita; envolvente ao Mosteiro e Capela de Seiça; Saneamento Básico; Estrada Municipal 622; Lixos Urbanos; Cruzamento dos Bombeiros; Sanitários para o Parque de lazer da Borda do Campo; Caminhos florestais; Alvideiro Sul; Ruas das Rosas, do Castelo, 1º de Maio e Estrada da Serra. Foram temas a mais para o que seria pretendido. Mas a vontade de fazer é muita e queremos que quem o possa fazer, saiba o que há para fazer. Resultado disso, ou não, a beneficiação da Rua das Rosas já começou, embora esteja um pouco parada, mas estamos a fazer tudo para que possa avançar rápido e bem. O projeto dos sanitários está terminado e queremos avançar com a sua construção. A Rua Direita está em fase terminal de projeto, faltando apenas resolver a questão das águas pluviais junto à Igreja. -----

Sobre outros trabalhos, esta Junta vai avançar com alguns trabalhos que, por norma, seriam efetuados por empreitada, como por exemplo a colocação de tubo corrugado em diversas ruas da freguesia, nomeadamente na Rua Comercial de Atouguia, Rua Professor José Nunes Gonçalves em



Paião, na Rua de Castela em Bizzorreiro, na Rua Principal do Copeiro, Rua Santo António em Casal Verde, entre outras. -----

Iniciou-se as obras no Coreto, cujo objetivo é manter a edificação no mesmo espaço à semelhança do que existia. Encontrou-se situações mais complexas do que esperadas, contudo a reconstrução vai no bom caminho e, em breve, teremos um Coreto muito mais “lindo”. Alguns Membros desta Assembleia, nomeadamente o senhor Uriel Pereira, Pedro Cristino e uma equipa disciplinada estão a realizar um bom trabalho em que, no final, todos nós nos orgulharemos certamente. -----

As grelhas do cais da Piscina Municipal apresentavam desgaste e o seu orçamento era muito elevado. Conseguiu-se com que o Município participasse nesse investimento e renovasse o cais que, para além da aparência, evitará também acidentes. -----

Para comemorar o Dia da “Atividade Física”, a Junta de Freguesia proporcionou algumas atividades ao ar livre para a população, nomeadamente aulas de Zumba e insufláveis junto à Piscina Municipal. Foi um evento muito bem frequentado e aplaudido, estando já pensados mais eventos do mesmo género. -----

Este Executivo fez uma visita guiada ao Mosteiro de Seiça. O engenheiro responsável pela obra mostrou-nos os trabalhos em curso e garantiu que estávamos perante uma obra e um monumento de elevado valor. Os avanços na obra são bons e pensa-se que o seu término não fugirá muito ao previsto inicialmente. Em conjunto com o município, estamos a trabalhar para acelerar e acertar o que realmente se pretende para Seiça, em termos de ocupação do edificado e área envolvente. -----

Foi efetuada por uma empresa particular a poda das árvores na Freguesia. Vimos que seria a melhor forma para libertar a nossa brigada para outros trabalhos prioritários. -----

A “Figueira Champions Classic” foi o evento do ano. O Paião participou através da Junta e de um grupo de voluntários que merecem da nossa parte um agradecimento e reconhecimento. Achamos que fizemos passar uma excelente imagem da nossa freguesia. Esperamos que a edição do próximo ano possa ser pensada mais cedo para que as autarquias locais também entrem na discussão dos locais de passagem, por exemplo. -----

Nas últimas semanas, fez-se a limpeza dos espaços verdes da freguesia. Pretende-se recomeçar com limpeza nos meios populacionais. -----

A partir de fotografias que foram aparecendo nas redes sociais com as paisagens do Vale do Pranto, houve um interesse comum por parte das Juntas de Freguesia que integram esse território. Depois de alguns comentários entre Presidentes de Junta, no dia 19 de Abril realizou-se uma reunião no Palace Hotel e Spa - Termas do Bicanho, entre os Executivos do Louriçal, Vinha da Rainha, Samuel, Paião,



Alqueidão, Lavos e São Pedro. Além de cada Executivo ter apresentado a cultura e tradições da sua freguesia, e de se concluir que todas as freguesias têm em comum o referido território, vendo nele um enorme potencial, acordou-se entre todos estudar o assunto do ponto de vista legal no sentido da criação de uma possível associação de Freguesias que possa futuramente ser uma mais-valia e um impulso para o referido território. Acordámos também dar conhecimento aos Municípios destas freguesias e tentar uma colaboração próxima por parte dos mesmos.” -----

PRESIDENTE DA MESA deu a possibilidade aos Membros da Assembleia para pedirem esclarecimento em relação às informações transmitidas pelo Presidente do Executivo e aceitou a inscrição do Membro Edgar José Pedrosa Gonçalves. -----

PRESIDENTE DA MESA deu a palavra ao Membro Edgar José Pedrosa Gonçalves que considerou interessante apresentar essa associação à CIM de Coimbra e à CIM de Leiria, para juntar todos os municípios. -----

A Assembleia tomou conhecimento. -----

2.2 “Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de novo topónimo no Paião.”; ---

PRESIDENTE DA MESA deu a palavra ao Presidente do Executivo para se pronunciar sobre a proposta, que a seguir se transcreve na íntegra: -----

-----TRANSCRIÇÃO DA PROPOSTA -----

----- TOPONÍMIA -----

----- Atribuição de nome de Praceta -----

O Executivo da Junta de Freguesia propõe à Assembleia de Freguesia de Paião o seguinte nome para arruamento da área geográfica da Freguesia de Paião: -----

A – Praceta Atirador Olímpico João Costa – Paião (mapa de localização anexo) -----

Paião, 28 de abril de 2023 -----

O Presidente da Junta de Freguesia - José Alberto Carvalho -----

----- FIM DA TRANSCRIÇÃO DA PROPOSTA -----

PRESIDENTE DO EXECUTIVO: “João Carlos Calvete Pereira da Costa, habitante na nossa freguesia, nascido em Luanda a 28 de outubro de 1964, é um atirador desportivo português que representa Portugal pelos quatro cantos do mundo, tendo já competido nos Jogos Olímpicos, Campeonatos do Mundo, Campeonatos da Europa, provas da Taça do Mundo e Campeonatos Nacionais. Militar de profissão, João Costa é um dos maiores atiradores de sempre em Portugal. Federado desde 1992, é mestre em Pistola de Ar Comprimido, Pistola 50 metros, Pistola de Grosso Calibre, Pistola Standard, Pistola de Guerra 9mm, Pistola Sport 9mm, Pistola Pólvora Negra e



Revolver Pólvora Negra. João Costa conquistou mais de 50 títulos nacionais nas disciplinas de Pistola de Ar Comprimido (P10m), Pistola 50 metros (P50m), Pistola de Grosso Calibre (PGC), Pistola Standard (PStd), Pistola de Guerra 9mm e Pistola Pólvora Negra, e obteve um infindável número de recordes nacionais nas mesmas disciplinas. Tendo a sua primeira internacionalização ocorrido em 1996, João Costa conta com mais de 100 presenças em grandes eventos internacionais da modalidade. -----

Esta homenagem não é mais do que consagrar o João Costa pela sua brilhante carreira efetuada até ao presente, reconhecendo o seu nome numa praca "Praca dos Desportos — Atirador Olímpico João Costa", junto à Piscina Municipal e Pavilhão Gimnodesportivo." -----

PRESIDENTE DA MESA solicitou a cada elemento da Assembleia que manifestasse, de forma clara, a intenção de usar a palavra para discutir o ponto e aceitou a inscrição dos Membros Jorge Francisco Gariso, José António Carvalho Gaspar e Edgar José Pedrosa Gonçalves. -----

PRESIDENTE DA MESA deu a palavra ao Membro Jorge Francisco Gariso que concordou com a atribuição da toponímia ao João Carlos, referindo que as notas dadas proferidas pelo Presidente do Executivo deveriam integrar a proposta apresentada. -----

PRESIDENTE DA MESA deu a palavra ao Membro José António Carvalho Gaspar. -----

JOSÉ ANTÓNIO CARVALHO GASPAS: “Também concordo com o Membro Jorge Gariso, quanto à anexação da fundamentação do documento. Esta proposta vai ser objeto de estudo em reunião de toponímia na Câmara Municipal e tenho dúvidas que o espaço escolhido seja elegível para esse fim, devido à sua configuração.” -----

PRESIDENTE DA MESA deu a palavra ao Membro Edgar José Pedrosa Gonçalves. -----

EDGAR JOSÉ PEDROSA GONÇALVES: “Quanto à fundamentação, também concordo que deveria ter acompanhado o documento da proposta. Em reunião com o Executivo, tentou-se encontrar um espaço adequado para o efeito e este foi o que nos pareceu mais apropriado, pela sua localização e área envolvente, entre um pavilhão gimnodesportivo e uma piscina municipal.” -----

PRESIDENTE DA MESA sugeriu que se juntasse a fundamentação à proposta, se houvesse concordância entre todos e deu a palavra ao Presidente do Executivo para se pronunciar sobre o assunto. -----

PRESIDENTE DO EXECUTIVO: “Aceito a crítica construtiva, mas o documento foi baseado num outro que já tinha sido levado à Assembleia e não tinha fundamentação. Aceito a junção da fundamentação à proposta apresentada.” -----



PRESIDENTE DA MESA colocou de imediato à votação a proposta de atribuição de novo topónimo no Paião, com a junção da fundamentação. -----

A Assembleia de Freguesia deliberou aprovar, por unanimidade, a proposta de atribuição de novo topónimo no Paião.-----

Deliberação votada e aprovada, por unanimidade, em ata-minuta. -----

2.3 Apreciação, discussão e votação da proposta de Regulamento da Feira d'Ano;-----

PRESIDENTE DA MESA deu a palavra ao Presidente do Executivo para se pronunciar sobre o Protocolo, que a seguir se transcreve na íntegra: -----

-----TRANSCRIÇÃO DA PROPOSTA -----

----- **REGULAMENTO DA FEIRA D'ANO – SEIÇA** -----

I. CAPÍTULO - DISPOSIÇÕES GERAIS

ARTIGO 1.º

(Âmbito)

O presente Regulamento aplica-se à Feira d'Ano que se realiza em Seiça, Freguesia de Paião.

A Feira d'Ano é um evento anual, com mais de 500 anos, com o objetivo de promover o comércio local e a cultura da região.

ARTIGO 2.º

(Objeto)

1- É objeto do presente Regulamento o estabelecimento das normas que enquadram, regem e regulam a organização, o funcionamento e a participação na Feira d'Ano de Seiça, englobando todas as atividades que decorrem no seu âmbito, designadamente: divertimentos, comércio, exposição de artigos, restauração, roulottes/farturas e bares, cafetaria, exposições, organização e execução de espetáculos e de outras atividades culturais, desportivas e recreativas.

2- Este Regulamento estabelece, ainda, as taxas a cobrar aos feirantes, vendedores ambulantes, exploradores de máquinas de diversão e expositores, pela ocupação e utilização dos espaços públicos reservados na Feira d'Ano de Seiça.

ARTIGO 3.º

(Organização, Execução e Promoção)

A Feira d'Ano de Seiça é um evento promovido pela Junta de Freguesia de Paião, sendo esta a Entidade Promotora.

ARTIGO 4.º

(Comissão Executiva)



- 1- *A Junta de Freguesia de Paião, por proposta do seu Presidente, designa anualmente, para cada edição da Feira, uma Comissão Executiva, constituída por número ímpar, entre 5 a 9 elementos.*
- 2- *Esta Comissão Executiva é constituída, preferencialmente, por elementos da Junta e Assembleia de Freguesia de Paião, e por elementos que sejam dirigentes associativos de qualquer uma das coletividades da freguesia.*
- 3- *A articulação e direção desta Comissão cabem ao Presidente da Junta de Freguesia.*

ARTIGO 5.º

(Local e Duração)

A Feira d'Ano de Seiça realiza-se no dia 15 de agosto, podendo, dependendo do ano, antecipar-se ou prolongar-se por mais dias, por decisão da Junta de Freguesia.

II. CAPÍTULO - INSCRIÇÃO, ADMISSÃO DAS INSCRIÇÕES, CRITÉRIOS DE ATRIBUIÇÃO DOS ESPAÇOS E LOCALIZAÇÃO

ARTIGO 6.º

(Secretariado)

Em local previamente definido, funcionará um secretariado que servirá de apoio à Entidade Organizadora, sendo responsável por toda a tramitação administrativa de suporte, bem como o necessário apoio logístico aos participantes e visitantes.

ARTIGO 7.º

(Condições de admissão dos participantes)

- 1- *A participação na feira é aberta a todos os expositores e feirantes que tenham produtos ou serviços relacionados com o tema da feira, e que cumpram todos os requisitos legalmente estabelecidos para as atividades que se propõem desenvolver, e que não estejam impedidas, por qualquer forma, de nelas participar.*
- 2- *São causas de recusa de admissão de participação, designadamente:*
 - a) *Não liquidação das importâncias devidas pela participação;*
 - b) *Incumprimento das normas regulamentares e legais em edições anteriores;*



- c) *A falta de espaço disponível nos locais definidos para a atividade pretendida;*
- d) *Outras causas devidamente fundamentadas e avaliadas pela Entidade Organizadora.*

ARTIGO 8.º

(Inscrição)

- 1- *Para participar na feira, os expositores e feirantes devem fazer a sua inscrição dentro do prazo estabelecido pela organização e pagar a taxa de participação, que será definida pela organização.*
- 2- *A inscrição considera-se efetivada com o pagamento na totalidade do valor devido.*
- 3- *O pagamento da taxa de participação deve ser efetuado até à data estipulada pela organização, sob pena de cancelamento da inscrição.*

ARTIGO 9.º

(Atribuição de espaços e localização)

- 1- *A configuração, numeração e área de venda de cada um dos lugares de venda referidos no número seguinte encontram-se estabelecidos na planta de identificação da Feira.*
- 2- *A planta de identificação da Feira será publicada no site da Junta de Freguesia.*
- 3- *A localização de um espaço atribuído a um participante em edições anteriores não implica a obrigatoriedade de lhe conceder o mesmo local, nem espaço com a mesma dimensão.*
- 4- *Por motivos de necessidade de ampliação, a Planta de Eventos pode sofrer alterações, sem prejuízo da localização e/ou da dimensão de um espaço já atribuído a um participante.*

III. CAPÍTULO - CUSTOS DE PARTICIPAÇÃO E DESISTÊNCIA

ARTIGO 10.º

(Custos de participação)

- 1- *O valor da taxa de participação é calculado atendendo ao tamanho do espaço atribuído e ao tipo de produto ou serviço oferecido pelo expositor de acordo com os critérios estabelecidos na tabela de taxas da freguesia, previamente definida.*



2- A ocupação e utilização dos espaços da Feira de Ano está sujeita ao pagamento das taxas fixadas no regulamento e na referida tabela de taxas da freguesia de Paião.

ARTIGO 11.º

(Cancelamento da inscrição ou desistência)

Se o participante cancelar a sua participação depois de 30 de julho não serão devolvidas quaisquer quantias já pagas, verifique-se ou não a posterior ocupação do espaço.

IV. CAPÍTULO - MONTAGEM, DESMONTAGEM E REGRAS DE FUNCIONAMENTO

ARTIGO 12.º

(Segurança)

1- É proibida a venda de produtos ilegais. A organização da feira reserva-se o direito de proibir a exposição e venda de qualquer produto considerado inadequado

2- A organização da feira não se responsabiliza por eventuais danos ou prejuízos causados aos expositores, seus produtos ou equipamentos.

ARTIGO 13.º

(Limpeza)

1- Os expositores são responsáveis pela montagem e desmontagem de seus espaços, bem como pela segurança de seus produtos e equipamentos durante todo o período da feira.

2- Os expositores devem manter seus espaços limpos e organizados durante todo o período da feira.

ARTIGO 14.º

(Veículos e circulação)

1- No recinto da Feira só é permitida a entrada e circulação dos veículos que estejam para tal autorizados e apenas nos períodos compreendidos entre as 5 horas e as 10 horas.

2- Durante o funcionamento da Feira é proibida a circulação de veículos dentro do recinto da mesma. Exceto os autorizados pela organização por motivos de força maior.



3- *Dentro do recinto da Feira, nas ruas e espaços destinados à circulação de pessoas, é expressamente proibido o estacionamento de quaisquer veículos, exceto os necessários a atividade dos feirantes.*

4- *O acesso do público ao recinto da Feira é livre.*

V. *CAPÍTULO ANIMAÇÃO E ESPETÁCULOS ARTIGO*

ARTIGO 15.º

(Animação e espetáculos)

É permitida a realização de apresentações culturais e artísticas durante a feira, desde que previamente autorizadas pela organização.

VI. *CAPÍTULO - INCUMPRIMENTOS E SANÇÕES*

ARTIGO 16.º

(Incumprimentos e sanções)

Qualquer violação a este regulamento pode resultar na exclusão do expositor da feira, sem direito a reembolso da taxa de participação.

VII. *CAPÍTULO - DISPOSIÇÕES FINAIS*

ARTIGO 17.º

(Dúvidas e Lacunas)

1- *As dúvidas na interpretação e a integração de casos omissos cabem à Junta de Freguesia.*

À Junta de Freguesia reserva-se o direito de alterar, retirar, ou acrescentar, qualquer item a este regulamento, após apresentação da respetiva proposta à Assembleia de Freguesia e sujeita à sua deliberação a favor.-----

----- FIM DA TRANSCRIÇÃO DA PROPOSTA -----

PRESIDENTE DO EXECUTIVO: “A Feira d'Ano é um evento anual, com mais de 500 anos, com o objetivo de promover o comércio local e a cultura da região. O "nosso" intuito é o de manter e preservar a mesma com o objetivo de regulamentar a sua realização, de modo a facilitar a entidade organizadora e os próprios feirantes. O presente Regulamento pretende criar normas para enquadrar, reger e regular a organização, o funcionamento e a participação na Feira d'Ano de Seíça, englobando todas as atividades que decorrem no seu âmbito, designadamente:



divertimentos, comércio, exposição de artigos, restauração, roulottes/farturas e bares, cafetaria, exposições, organização e execução de espetáculos e de outras atividades culturais, desportivas e recreativas. Estabelece, ainda, as taxas a cobrar aos feirantes, vendedores ambulantes, exploradores de máquinas de diversão e expositores, pela ocupação e utilização dos espaços públicos reservados nesta Feira.” -----

PRESIDENTE DA MESA solicitou a cada elemento da Assembleia que manifestasse, de forma clara, a intenção de usar a palavra para discutir o ponto e aceitou a inscrição dos Membros José António Carvalho Gaspar e Edgar José Pedrosa Gonçalves. -----

PRESIDENTE DA MESA deu a palavra ao Membro José António Carvalho Gaspar. -----

JOSÉ ANTÓNIO CARVALHO GASPAS: “Este é um documento que gostava de ter lido com mais atenção. Concordo que a Feira seja regulada. As taxas não estão indexadas neste documento e não entram nesta votação.” -----

PRESIDENTE DA MESA deu a palavra ao Membro Edgar José Pedrosa Gonçalves. -----

EDGAR JOSÉ PEDROSA GONÇALVES: “No ano passado, reuniu-se dados dos feirantes presentes e criou-se, no momento, algumas regras de conduta, como por exemplo não colocar bancas na rua principal. Há realmente necessidade em criar um regulamento, de modo a facilitar a gestão e organização do evento. A meu ver, as taxas alusivas a este ponto deveriam ser parte integrante da proposta apresentada.” -----

PRESIDENTE DA MESA deu a palavra ao Presidente do Executivo. -----

PRESIDENTE DO EXECUTIVO: “O Executivo é da opinião que as todas as taxas devem de reunidas num só documento, sendo este a respetiva “Tabela de Taxas” e não no Regulamento. Considero que este regulamento é uma mais-valia para a Freguesia. -----

PRESIDENTE DA MESA colocou de imediato à votação a proposta de Regulamento da Feira d’Ano. -----

A Assembleia de Freguesia deliberou aprovar, por unanimidade, a proposta de Regulamento da Feira d’Ano.-----

Deliberação votada e aprovada, por unanimidade, em ata-minuta. -----

2.4 Apreciação, discussão e votação da proposta de alteração da Tabela de Taxas da Freguesia de Paião; -----

PRESIDENTE DA MESA deu a palavra ao Presidente do Executivo para se pronunciar sobre o Protocolo, que a seguir se transcreve na íntegra: -----

-----TRANSCRIÇÃO DA PROPOSTA-----



A Lei Nº 53-E/2006, de 29 de Dezembro, que estabelece o regime geral de taxas das autarquias locais consagrou no seu artigo quarto o princípio da equivalência jurídica. De acordo com este princípio, o valor das taxas das autarquias locais é fixado tendo em conta o princípio da proporcionalidade, não devendo ultrapassar o custo da atividade pública local ou o benefício auferido pelo particular. No número dois do mesmo artigo admite-se que as taxas, respeitando a necessária proporcionalidade, podem ser fixadas com base em critérios de desincentivos à prática de certos atos ou operações. -----

No artigo oitavo da referida lei estabelece-se que as taxas das autarquias locais são criadas por regulamento aprovado pelo órgão deliberativo respetivo (neste caso a Assembleia de Freguesia). Este regulamento, sob pena de nulidade, contém obrigatoriamente a indicação da base de incidência objetiva e subjetiva das taxas, o seu valor ou a fórmula de cálculo do valor das taxas a cobrar, a fundamentação económico-financeira relativa ao valor das taxas e a sua fundamentação, modo de pagamento e outras formas de extinção da prestação tributária admitidas e a admissibilidade do pagamento em prestações. -----

Os documentos seguintes visam, pois, cumprir o estipulado no artigo 8º quanto à fundamentação económico-financeira, com criação de centros de custos (considerando que esta Junta de Freguesia não se encontra em regime de contabilidade de custos), do valor das taxas pela prestação de serviços administrativos, licenciamento de caniços e felídeos, cedência de espaço privado da Junta de Freguesia para benefício dos utentes, coletividades e instituições. -----

*----- REGULAMENTO E TABELA GERAL DE TAXAS DA -----
----- FREGUESIA DE PAIÃO -----*

Em conformidade com o disposto nas alíneas d) e j) do n.º 2 do artigo 17.º, conjugada com a alínea b) do n.º 5 do artigo 34.º da Lei das Autarquias Locais (Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 Janeiro), e tendo em vista o estabelecido na Lei das Finanças Locais (Lei n.º 2/2007 de 15 Janeiro) e no Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais (Lei n.º 53-E/2006 de 29 Dezembro), é aprovado o Regulamento e Tabela de Taxas em vigor na Freguesia de Paião. -----

----- CAPÍTULO I -----

----- DISPOSIÇÕES GERAIS -----

----- Artigo 1.º -----

----- Objeto -----



O presente regulamento e tabela anexa têm por finalidade fixar os quantitativos a cobrar por todas as atividades da Junta de Freguesia no que se refere à prestação concreta de um serviço público local e na utilização privada de bens do domínio público e privado da Freguesia. -----

----- Artigo 2.º -----

----- Sujeitos -----

1 - O sujeito ativo da relação jurídico-tributária, titular do direito de exigir aquela prestação é a Junta de Freguesia. -----

2 - O sujeito passivo é a pessoa singular ou coletiva e outras entidades legalmente equiparadas que estejam vinculadas ao cumprimento da prestação tributária. -----

3 - Estão sujeitos ao pagamento de taxas o Estado, as Regiões Autónomas, as Autarquias Locais, os fundos e serviços autónomos e as entidades que integram a sector empresarial do Estado, das Regiões Autónomas e das Autarquia Locais. -----

----- Artigo 3.º -----

----- Isenções -----

1 - Estão isentos do pagamento das taxas previstas no presente regulamento, todos aqueles que beneficiem de isenção prevista em outros diplomas. -----

2 - O pagamento das taxas poderá ser reduzido até à isenção total quando os requerentes sejam, comprovadamente, particulares de fracos recursos financeiros. -----

3 - A Assembleia de Freguesia pode, por proposta da Junta de Freguesia, através de deliberação fundamentada, conceder isenções totais ou parciais relativamente às taxas. -----

----- CAPITULO II -----

----- TAXAS -----

----- Artigo 4.º -----

----- Taxas -----

A Junta de Freguesia cobra taxas: -----

a) Serviços administrativos: emissão de atestados, declarações e certidões, termos de identidade e justificação administrativa, certificação de fotocópias e outros documentos; -----

b) Utilização de locais reservados a mercados e feiras; -----

c) Licenciamento e registo de canídeos; -----

d) Cemitérios; -----

e) Outros serviços prestados à comunidade. -----

----- Artigo 5.º -----



----- Serviços Administrativos -----

1 - As taxas de atestados e termos de justificação administrativa constam do anexo I e têm como base de cálculo o tempo médio de execução dos mesmos (atendimento, registo, produção). -----

2 - A fórmula de cálculo é a seguinte: -----

$$TSA = tme * vh + ct/N$$

Onde -----

tme: tempo médio de execução; -----

vh: valor hora do funcionário, tendo em consideração o índice da escala salarial; -----

ct: Custo total necessário para a prestação do serviço (inclui material de escritório, consumíveis, etc); -----

N: n.º de habitantes da freguesia. -----

3 - Sendo que a taxa a aplicar: -----

a) É de 1/2 hora * vh + ct/N para os atestados; -----

b) É de 1/4 hora * vh + ct/N para os termos de identidade e de justificação administrativa; -----

c) É de 1/4 hora * vh + ct/N para os restantes documentos. -----

4 - As taxas de certificação de fotocópias constam do anexo I e têm por base o estipulado no regulamento emolumentar dos Registos e dos Notariados. -----

5 - Aos valores indicados nos n.ºs 1,2,3,4,5,6 e 8 acresce uma taxa de urgência, para a emissão no prazo de 24 horas, de mais 50%. -----

6 - Os valores constantes do n.º 3 são atualizados anual e automaticamente, tendo em atenção a taxa de inflação. -----

----- Artigo 6.º -----

----- Mercados e Feiras -----

1 - As taxas a aplicar pela ocupação de espaços em mercados e feiras, constam do anexo II e são definidas em função da área, metro quadrado, período de tempo e o fim a que se destina, de acordo com a seguinte fórmula: -----

a) Feira Mensal-----

$$TOMF = a * t * Cmensal / 30$$

Onde: -----

a: área ocupação (m2); -----

t: tempo de ocupação (dia); -----



Cmensal: Custo total mensal necessário para a prestação do serviço. -----

b) Feira d'Ano-----

*$TOMF = a * t * Cmensal / 12$ -----*

Onde: -----

a: área ocupação (m2); -----

t: tempo de ocupação (dia); -----

2 - Os valores previstos no n.º 1 são atualizados anual e automaticamente, tendo em atenção a taxa de inflação. -----

----- Artigo 7.º -----

----- Licenciamento e Registo de Canídeos -----

1 - As taxas de registo e licenças de canídeos e felídeos constantes do anexo III são indexadas à taxa N de profilaxia médica, não podendo exceder o triplo deste valor e varia consoante a categoria do animal (Portaria nº 421 /2004 de 24 de Abril). -----

2 - A fórmula de cálculo é a seguinte: -----

a) Registo (Cão e gato): 25% da taxa N de profilaxia médica; -----

b) Licenças (cão de companhia): 100% da taxa N de profilaxia médica; -----

c) Licenças Cães de caça (até 4 animais): 200% da taxa N de profilaxia médica; -----

d) Licença (Cão para fins económicos): 300% do valor da taxa N de profilaxia médica; --

e) Licença (Cão potencialmente perigoso e perigoso): 400% do valor da taxa N de profilaxia médica; -----

f) Licença (Cão de caça a partir de 5): Redução de 15% e 25% em relação à taxa aplicada na alínea c) -----

3 – Os Furões, cães para fins militares ou de investigação científica e cão-guia estão isentos de qualquer taxa. -----

4 - O valor da taxa N de profilaxia médica é atualizado, anualmente, por Despacho Conjunto. ---

5 - Aos valores indicados no n.º 2 acresce uma sobretaxa de 50%, por falta de pagamento da licença no ano devido. -----

----- Artigo 8.º -----

----- Cemitérios -----

1 - As taxas pagas pela concessão de terreno, previstas no anexo IV, têm como base de cálculo a seguinte fórmula: -----

*$TCTC = a * i * ct$ -----*



Onde -----

a: área do terreno (m2); -----

i: Percentagem a aplicar tendo em conta o espaço ocupado; -----

ct: Custo total necessário para a prestação do serviço; -----

2 - O valor previsto no nº 1 é atualizado anual e automaticamente, tendo em atenção a taxa de inflação. -----

----- Artigo 9.º -----

----- Atualização de Valores -----

A Junta de Freguesia, sempre que entenda conveniente, poderá propor à Assembleia de Freguesia a atualização extraordinária ou alteração das taxas previstas neste regulamento, mediante fundamentação económico – financeira subjacente ao novo valor. -----

----- CAPÍTULO III -----

----- LIQUIDAÇÃO -----

----- Artigo 10.º -----

----- Pagamento -----

1 - A relação jurídico-tributária extingue-se através do pagamento da taxa. -----

2 - As prestações tributárias são pagas em moeda corrente ou por cheque, débito em conta, transferência por outros meios previstos na lei e pelos serviços. -----

3 - Salvo disposição em contrário, o pagamento das taxas será efetuado antes ou no momento da prática de execução do ato ou serviços a que respeitem. -----

4 - O pagamento das taxas é feito mediante recibo a emitir pela Junta de Freguesia. -----

----- Artigo 11.º -----

----- Pagamento em Prestações -----

1 - Compete à Junta de Freguesia autorizar o pagamento em prestações, desde que se encontrem reunidas as condições para o efeito, designadamente, comprovação da situação económica do requerente, que não lhe permite o pagamento integral da dívida de uma só vez, no prazo estabelecido para pagamento voluntário. -----

2 - Os pedidos de pagamento em prestações devem conter a identificação do requerente, a natureza da dívida e o número de prestações pretendido, bem como os motivos que fundamentam o pedido. -----

3 - No caso do deferimento do pedido, o valor de cada prestação mensal corresponderá ao total da dívida, dividido pelo número de prestações autorizado, acrescendo ao valor de cada



prestação os juros de mora contados sobre o respetivo montante, desde o termo do prazo para pagamento voluntário até à data do pagamento efetivo de cada uma das prestações. -----

4 - O pagamento de cada prestação deverá ocorrer durante o mês a que corresponder. -----

5 - A falta de pagamento de qualquer prestação implica o vencimento imediato das seguintes, assegurando-se a execução fiscal da dívida remanescente mediante a extração da respetiva certidão de dívida. -----

----- Artigo 12.º -----

----- Incumprimento -----

1 - São devidos juros de mora pelo cumprimento extemporâneo da obrigação de pagamento das taxas. -----

2 - A taxa legal (Decreto-Lei n.º 73/99 de 16 Março) de juros de mora é de 1%, se o pagamento se fizer dentro do mês do calendário em que se verificou a sujeição aos mesmos juros, aumentando-se uma unidade por cada mês de calendário ou fração se o pagamento se fizer posteriormente. -----

3 - O não pagamento voluntário das dívidas é objeto de cobrança coerciva através de processo de execução fiscal, nos termos do Código de Procedimento e de Processo Tributário. -----

----- CAPÍTULO IV -----

----- DISPOSIÇÕES GERAIS -----

----- Artigo 13.º -----

----- Garantias -----

1 - Os sujeitos passivos das taxas podem reclamar ou impugnar a respetiva liquidação. -----

2 - A reclamação deverá ser feita por escrito e dirigida à Junta de Freguesia, no prazo de 30 dias a contar da notificação da liquidação. -----

3 - A reclamação presume-se indeferida para efeitos de impugnação judicial se não for decidida no prazo de 60 dias. -----

4 - Do indeferimento tácito ou expreso cabe impugnação judicial para o Tribunal Administrativo e Fiscal da área da Freguesia, no prazo de 60 dias a contar do indeferimento. ----

5 - A impugnação judicial depende da prévia dedução da reclamação prevista no n.º 2. -----

----- Artigo 14.º -----

----- Legislação Subsidiária -----

Em tudo quanto não estiver, expressamente, previsto neste regulamento são aplicáveis, sucessivamente: -----



- a) Lei n.º 53-E/2006 de 29 de Dezembro; -----
b) A lei das Finanças locais; -----
c) A lei Geral tributária; -----
d) A lei das Autarquias locais; -----
e) O Estatuto dos Tribunais Administrativos e Fiscais; -----
f) O Código de Procedimento e de Processo Tributário; -----
g) O Código de Processo Administrativo nos Tribunais Administrativos; -----
h) O Código do Procedimento Administrativo. -----

----- Artigo 15.º -----

----- Entrada em Vigor -----

O presente regulamento entra em vigor após sua aprovação em Assembleia de Freguesia de Paião. -----

----- Tabela de Taxas -----

----- Anexo I -----

----- Serviços Administrativos -----

- 1- Atestado ----- 5,00€
2- Atestado com assinatura digital ----- 10,00€
3- Declaração ----- 5,00€
4- Certidões de ata ----- 5,00€
5- Termo de Identidade, Justificação Administrativa, Assistência Judicial (cada) ----- 5,00€
6- Termo de idoneidade ----- 5,00€
7- Autenticação de documentos -----
 a) Cada documento até à 4.ª página ----- 10,00€
 b) A partir da 5.ª página ----- 2,50€
8- Confirmação de documento ----- 4,00€
9- Emissão de 2ª via de documentos ----- 4,00€
10- Fotocópia simples -----
 a) Preto e branco - Formato A4 ----- 0,10€
 b) Preto e branco - Formato A3 ----- 0,15€
 c) Cores – Formato A4 ----- 0,20€
 d) Cores – Formato A3 ----- 0,50€
11- Correio eletrónico ----- 1,00€



12- Impressão/Digitalização (por página) ----- 0,50€

Nota: Taxa de Urgência (emissão no prazo de 24 horas) acresce 50% nos seguintes documentos: Atestado, Declaração, Certidões de ata, Termo de Identidade, Justificação Administrativa, Assistência Judicial, Termo de idoneidade, Autenticação de documentos, Emissão de 2ª via de documentos -----

----- Anexo II -----

----- Mercados e Feiras -----

1- Feira Mensal

a) Terrado (dia/metro linear) ----- 0,60€

b) Banca (dia/metro linear) ----- 0,60€

c) Produção Agrícola (Agricultura de Subsistência) ----- 0,50€

2- Feira d'Ano

a. Roupas / Ferragens (m2) ----- 1,50€

b. Madeira (m2) ----- 1,00€

c. Louça (m2) ----- 1,50€

d. Produtos Agrícolas (Próprio) (m2) ----- 0,50€

e. Fruta (Melões) (m2) -----
1,50€

f. Artesanato (Próprio) (m2) ----- 1,00€

g. Roulotte Grandes (unid) ----- 100,00

h. Roulotte Pequenas (unid) ----- 75,00

i. Restaurantes (m2) ----- 1,50€

j. Balões/ Pipocas/Algodão Doce (unid) ----- 10,00€

k. Tremoços/ Frutos Secos (unid) ----- 5,00€

3- Fornecimento de eletricidade/água (dia) ----- 10,00€

----- Anexo III -----

----- Registo e licenciamento de Canídeos e Felídeos -----

----- Taxa N (Normal) de Profilaxia Médica – 5,00€ -----

----- Despacho n.º 6756/2012 (2ª Série), de 18 de maio -----

1- Registo -----

a) Cão ----- 2,50€

b) Gato ----- 2,50€



- 2- Licença: -----
- a) Cães de companhia -100% do valor da taxa N ----- 5,00€
 - b) Cães para fins económicos -300% do valor da taxa N ----- 15,00€
 - c) Cães de caça (até 4 animais) - 200% da taxa N -----10,00€
 - d) Cães de caça (de 5 a 8 animais) - 170% da taxa N ----- 8,50€
 - e) Cães de caça (9 ou mais animais) - 150% da taxa N ----- 7,50€
 - f) Cão potencialmente perigoso - 400% do valor da taxa N ----- 20,00€
 - g) Cão perigoso - 400% do valor da taxa N ----- 20,00€
 - h) Cães para investigação científica - 0% da taxa N----- isentos
 - i) Cães para fins militares – 0% do valor da taxa N ----- isentos
 - j) Cão-guia – 0% da taxa N ----- isentos
 - k) Gatos -100% do valor da taxa N ----- 5,00€
 - l) Furões ----- isentos

Nota: Acresce sobretaxa de 50%, por falta de pagamento da licença no devido ano. -----

----- Anexo IV -----

----- Cemitérios -----

- 1- Concessão de terreno -----
- a) Para sepultura perpétua refundada ----- 1.400,00€
 - b) Para construção de jazigo 5m² ----- 5.000,00€
 - c) Para construção de jazigo Cada m² a mais ----- 1.000,00€
- 2- Inumação -----
- d) Cadáveres em sepulturas perpétuas ou temporárias ----- 100,00 €
 - e) Cadáveres em jazigos ----- 200,00€
 - f) Ossadas ou Cinzas em sepulturas perpétuas ou temporárias ----- 50,00 €
 - g) Ossadas em jazigos ----- 75,00€
 - h) Cinzas em jazigos ----- 30,00€
- 3- Exumação com transladação -----
- a) De sepultura e jazigo subterrâneo ----- 50,00€
 - b) De sepultura com transladação, por cada ossada, dentro do cemitério ----- 150,00 €
 - c) De sepultura com transladação, por cada ossada, fora do cemitério ----- 100,00 €
- 4- Transmissão de concessões -----
- a) Classes sucessivas – sepultura perpétua ----- 80,00 €



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

Ata nº 09 da Reunião Ordinária de 28-04-2023

b) Classes sucessivas – jazigo -----	250,00 €
c) Pessoas diferentes – sepultura perpétua -----	300,00 €
d) Pessoas diferentes – jazigo -----	800,00 €
5- Obras (cada 30 dias) -----	
a) Licenciamento para sepultura perpétua (30 dias) -----	70, 00 €
b) Licenciamento para jazigo -----	230,00 €
c) Execução de fundações para sepultura perpétua -----	
300,00€	
6- 2ª Via do Alvará -----	25,00€
7- Remoção de terras excedentes -----	25,00€
8- Serviço de Encarregado de Coveiro -----	
a) Fins-de-semana e feriados -----	150,00€
b) Dia Útil, além das 17h/hora -----	20,00€
9- Utilização da Casa Mortuária -----	
a) Por funeral -----	50,00€
b) Por funeral de Irmão da Confraria do Santíssimo Sacramento -----	Isento
Nota: Inumações, remoção de terras acresce 50% aos Fins-de-semana e feriados. -----	
----- Anexo V -----	
----- Ocupação de Espaços Reservados -----	
1- 1m2/hora -----	0,10 €
2- Particulares com baixos recursos económicos -----	Isentos
3- Instituições sociais, públicas ou coletividades da Freguesia -----	Isentos
Nota: Acréscimo de 50% aos fins-de-semana e feriados. -----	
----- Anexo VI -----	
----- Limpeza em terrenos de propriedade privada -----	
1- Prestação de Serviço -----	
a) Até 100m2 (Taxa Única) -----	180,00€
b) Até 200m2 (Taxa Única) -----	340,00€
c) Por cada 100m2 além de 200m2 -----	150,00€

Nota: Acresce a sobretaxa de 0,5% ao mês por falta de pagamento dentro do prazo estabelecido.



----- Anexo VII -----

----- Ocupação e utilização da via pública -----

Aplicam-se as taxas previstas na Tabela de Taxas e outras receitas do Município da Figueira da Foz ao abrigo da Delegação de Competências entre o Município da Figueira da Foz e a Freguesia de Paião. -----

----- Anexo VIII -----

----- Piscina Municipal de Paião -----

----- Art.º 1º -----

----- Taxas -----

- | | |
|--|--------|
| 1- Inscrição inicial ----- | 15,00€ |
| 2- Renovação de inscrição ----- | 10,00€ |
| 3- Seguro de acidentes pessoais ----- | 8,20€ |
| 4- 2.ª Via do cartão de identificação ----- | 4,00€ |
| 5- Pagamento em atraso (conforme regulamentado pela alínea 4.5 do nº 4 do art.º12) ----- | |
| a) Multa até ao 20º dia ----- | 3,00€ |
| b) Multa a partir do 21º dia ----- | 8,00€ |
| 6- REGIME LIVRE (sem acompanhamento técnico) ----- | |
| a) Crianças (até aos 14 anos) ----- | 2,50€ |
| b) Jovens e adultos ----- | 3,00€ |
| c) Cartão Jovem ----- | 2,20€ |
| d) Cartão com 10 utilizações (oferta de +1) ----- | 25,00€ |
| e) Cartão com 15 utilizações (oferta de + 2) ----- | 36,00€ |
| f) Cartão com 20 utilizações (oferta de + 3) ----- | 45,00€ |
| 7- NATAÇÃO INDIVIDUAL (com acompanhamento técnico) ----- | 30,00€ |
| 8- NATAÇÃO MENSAL (com acompanhamento técnico) ----- | |
| a) Modalidades: Bebés; Bambis; Grupo A, B, C, D, Competição ----- | |
| 1x semana (Grupo Associações) ----- | 13,00€ |
| 1x semana (Bambis, até 5 anos) ----- | 18,00€ |
| 1x semana (Grupo A, B, C, D) ----- | 18,00€ |
| 1x semana (Bebés com acompanhamento familiar) ----- | 27,00€ |
| 2x semana ----- | 27,50€ |
| 3x semana ----- | 35,00€ |



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

Ata nº 09 da Reunião Ordinária de 28-04-2023

- 4x semana ----- 37,00€
- 5x semana ----- 50,00€
- Competição ----- 37,00€
- b) Modalidades: Hidroginástica, AquaGym, Aprendizagem, Aperfeiçoamento, Manutenção (Jovens e Adultos) -----
- 1x semana ----- 20,00€
- 2xsemana ----- 27,50€
- 3x semana ----- 35,00€
- Art.º 2º -----
- Desconto -----
- A inscrição do segundo membro do mesmo agregado familiar confere um desconto de 10% na mensalidade de todos os membros. -----
- Art.º 3º -----
- Protocolos -----
- 1- REGIME LIVRE/por sócio ----- 2,00€*
- *limitado ao máximo de 8 utilizações mensais. -----
- 2- NATAÇÃO MENSAL -----
- c) Modalidades: Hidroginástica, AquaGym, Aprendizagem, Aperfeiçoamento, Manutenção (Adultos) -----
- 1x semana ----- 12,00€
- 2xsemana ----- 17,00€
- 3- Valor mensal a suportar pela empresa, consoante o número de operários existentes na mesma: -----
- a) Até 100 operários ----- 80,00€
- b) Até 200 operários ----- 120,00€
- c) Mais de 200 operários ----- 160,00€
- 4- O desconto referido no artigo anterior não se aplica aos valores pagos ao abrigo do presente artigo. -----
- Art.º 4º -----
- Isenção -----

Os membros do Executivo, da Assembleia de Freguesia, respetivos cônjuges, e os trabalhadores com vínculo contratual à Freguesia de Paião podem frequentar gratuitamente o regime livre ou



uma modalidade administrada na Piscina Municipal de Paião, com ou sem acompanhamento técnico, em condições de utilização iguais às de todos os utentes da mesma e conforme descrito no respetivo regulamento, mediante pagamento de taxa de Seguro de acidentes pessoais. -----

Fundamentação Económico-Financeira Relativa ao Valor das Taxas Previstas

O Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais (RGTL), aprovado pela Lei nº 53 – E/2006 de 29 de dezembro, alterada pelas Lei nº 64-A/2008 de 31 de dezembro e pela Lei nº 117/2009 de 29 de dezembro, veio estabelecer regras e princípios que presidem à fixação das taxas a cobrar pelas Autarquias Locais, terão que conter, obrigatoriamente, sob pena de nulidade, a fundamentação económico-financeira relativa ao valor das taxas, designadamente os custos diretos e indiretos, os encargos financeiros, amortizações e futuros investimentos realizados ou a realizar pela autarquia (artigo 8.º, n.º 2, c)), devendo os regulamentos existentes ser adaptados a estas novas exigências. -----

Os valores descritos nos anexos anteriores foram fixados de acordo com o princípio da proporcionalidade, equivalência jurídica, justa repartição dos encargos públicos e da publicidade, procurando também a necessária uniformização dos valores cobrados. Não obstante, para além da satisfação das necessidades puramente financeiras, pretende-se a promoção de finalidades sociais, culturais, económicas e ambientais, razão pela qual existem mecanismos de incentivo a determinadas atividades, cujo resultado se traduz numa diminuição dos valores previstos relativamente aos custos associados. -----

Paralelamente, foram estabelecidos critérios de racionalidade sustentada à prática de certos atos ou benefícios auferidos pelos particulares, motivados pelo impacto negativo decorrente de determinadas atividades ou a estas associado ou resultante da utilização/afetação ou benefício exclusivo, cumprindo-se as competências em matéria de organização, regulação e fiscalização que às autarquias locais incumbem. -----

São também tidos em conta: a subida de vencimentos e dos serviços prestados a esta Junta; a subida generalizada dos valores dos materiais e consumíveis; os indicadores de inflação; e a uniformização com as Autarquias que nos circundam. Quando não especialmente discriminados, os valores indicados nos diversos capítulos destinam-se a suportar os custos diretos e indiretos ou correspondem ao valor de mercado dos bens. Assim, as taxas apresentadas constituem a contraprestação devida à Freguesia, com base em diversos critérios. -----



(A Fundamentação Económica-Financeira das taxas ficará anexa à ata) -----

----- FIM DA TRANSCRIÇÃO DA PROPOSTA -----

PRESIDENTE DO EXECUTIVO: “É nossa pretensão alterar alguns valores da tabela de taxas, porque todos sabemos que o custo de vida tem vindo a aumentar. Subiram os vencimentos dos funcionários e todos os demais custos associados aos salários, o valor dos combustíveis, o valor dos materiais, dos consumíveis, das reparações dos equipamentos e o valor hora dos professores da Piscina. A Junta continua a cumprir as obrigações face aos seus trabalhadores e fornecedores, apesar das dificuldades diárias com aumento sucessivo dos preços semanalmente. Sendo que a quase totalidade dos valores não é revista desde pelo menos 2010. As nossas alterações não se verificam em todos os pontos, apenas naqueles que tiveram maior aumento de custo (diretos e indiretos). Também é nosso interesse desincentivar à prática de certos atos ou operações, por exemplo, os cemitérios estão lotados e deve-se tentar travar a compra excessiva de concessão direcionando para a reutilização de algumas sepulturas já existentes não cuidadas, encontrando-se mesmo ao abandono. Ambos os cemitérios, Paião e Borda do Campo necessitam de um investimento avultado. Foi acrescentado no anexo II — Mercados e Feiras, o ponto 2 e 3, referente à taxa a aplicar pela ocupação de espaço na Feira d'Ano, assim como foi adicionado ao artigo 6º., no ponto 1 a alínea b) a fórmula de cálculo da referida taxa. Pretendemos melhorar os nossos serviços perante os utilizadores da piscina, entre elas a aquisição de cartões identificativos, compra de torniquetes na entrada, compra de material didático e informático, estes investimentos são necessários para uma melhoria contínua e progressiva. Efetuou-se um aumento de vencimento no valor hora dos prestadores de serviço (professores, administrativo e nadador-salvador) que não sofria alterações há alguns anos.” -----

PRESIDENTE DA MESA solicitou a cada elemento da Assembleia que manifestasse, de forma clara, a intenção de usar a palavra para discutir o e aceitou a inscrição dos Membros José António Carvalho Gaspar, Jorge Francisco Gariso, Edgar José Pedrosa Gonçalves, Uriel da Silva Pereira e José de Oliveira Gonçalves. -----

PRESIDENTE DA MESA deu a palavra ao Membro José António Carvalho Gaspar. -----

JOSÉ ANTÓNIO CARVALHO GASPAR: “O senhor Presidente disse que, desde 2010, que não há atualização das taxas e isso tem uma lógica, porque, face aos momentos difíceis que se viveram, resolveu-se não atualizar os preços na vigência do mandato anterior. E nesta altura, estamos a viver um momento idêntico. O próprio governo está a adotar medidas de apoio às famílias, de toda a natureza e não será certamente o momento correto para apresentar esta proposta. Estou disponível



para, depois da crise ser ultrapassada, neste mandato, fazer uma atualização das tabelas, com estes preços, mas, neste momento, face à conjuntura atual, penso que não é o momento correto para atualizar as taxas.” -----

PRESIDENTE DA MESA deu a palavra ao Membro Jorge Francisco Gariso. -----

JORGE FRANCISCO GARISO: “Vou seguir um discurso semelhante ao do Membro José António Gaspar. Quando analisei o documento, deparei-me com o aumento ou diminuição de valores que, a meu ver, são descabidos, como por exemplo, achei curioso o facto de terem baixado a taxa do cão potencialmente perigoso. Efetivamente, no mandato anterior, mesmo com todas as dificuldades que vivemos, mantivemos os preços em vigor. Obviamente que o senhor Presidente pode dizer que tem dificuldades e que tudo tem custos mais elevados, mas reconheço que, entre a vossa realidade e a passada, e se em tempos mantivemos os valores com as dificuldades vividas, não me parece adequado este aumento de preços.” -----

PRESIDENTE DA MESA deu a palavra ao Membro Edgar José Pedrosa Gonçalves. -----

EDGAR JOSÉ PEDROSA GONÇALVES: “Desde 2010 que não se mexe nos preços e ficam admirados por ver um aumento de 300,00€ numa sepultura. Se, ao longo dos anos, tivéssemos aumentado gradualmente o valor, esta questão não estaria a ser posta em causa. A crise sempre existiu e sempre existirá. Sempre me lembro de se falar em crise. Neste momento, não sei onde a crise está, porque há pessoas que não vivem assim tão mal. Em tempos, as dificuldades eram muitas. Hoje em dia, a maioria da população vive nitidamente bem. Estas tabelas devem ser atualizadas, porque é inconcebível trabalhar com preços de 2010. Não faz sentido. Já percebi que esta proposta vai ser chumbada, sou da opinião que o Presidente do Executivo deve continuar a insistir com a proposta para a próxima assembleia, mantendo estes preços, porque são, de facto, a realidade dos dias que correm. Relativamente à feira d’Ano e se esta proposta chumbar, gostava que o anexo II pudesse ser aprovado, caso contrário não terem taxas para o próximo evento em Seiça.” -----

PRESIDENTE DA MESA deu a palavra ao Membro Uriel da Silva Pereira. -----

URIEL DA SILVA PEREIRA: “Na última reunião da Assembleia, fiquei bastante surpreendido com a rejeição desta proposta. Todos temos conhecimento que a oposição tem uma responsabilidade acrescida, pelo facto de ter estado a liderar esta instituição vários anos consecutivos. Sabem perfeitamente a importância deste documento para regular o bom funcionamento de uma Junta de Freguesia e têm a coragem de vir vetar esta alteração de taxas que não é atualizada há anos. Não entendo essa atitude. A Junta de Freguesia não é uma instituição de



caridade. Apoia toda a sua população e não alguns em particular. Ao vetar a proposta, a oposição está a prejudicar a Junta de Freguesia de Paião.” -----

PRESIDENTE DA MESA deu a palavra ao Membro José de Oliveira Gonçalves. -----

JOSÉ DE OLIVEIRA GONÇALVES: “Boa noite a todos. Comungo desta mesma opinião de que os valores, especialmente nalgumas situações, devem sofrer ainda mais aumentos. A meu ver, a Junta de Freguesia tem de ser autossuficiente, não podendo ser uma instituição de solidariedade social, porque não tem esse cariz.” -----

PRESIDENTE DA MESA deu a possibilidade aos Membros da Assembleia para pedirem esclarecimento em relação às informações transmitidas pelo Presidente do Executivo e aceitou a inscrição do Membro José António Carvalho Gaspar. -----

JOSÉ ANTÓNIO CARVALHO GASPAS solicitou esclarecimento no anexo II, por não entender os valores mencionados. Reiterou sua posição irrevogável em defesa do desenvolvimento da Freguesia, contudo com moderação. -----

PRESIDENTE DA MESA deu nota de que o documento será votado conforme apresentado, salvo se houver, por parte do Executivo, e para este ponto, nova proposta do documento com exclusiva votação das taxas do “Mercado e Feira”, excluindo as restantes. Deu a palavra ao Presidente do Executivo. -----

PRESIDENTE DO EXECUTIVO: “O documento que vai a votação é o que foi apresentado inicialmente. Não percebo por que razão a Junta de Freguesia de Paião não pode cobrar valores muitos próximos dos cobrados nas freguesias vizinhas. Temos que praticar os preços com a realidade que vivemos e essa não é assim tão má como foi aqui dito. Deixem-me fazer aqui um aparte. Se falhar a Piscina como nos anos anteriores, o que será da Freguesia de Paião? Não queremos cometer os mesmos erros que foram cometidos anteriormente, como pagamentos em atraso aos fornecedores ou pedidos de empréstimos anuais. Custa-vos aceitar que a nossa gestão, embora com melhores indicadores, esteja a correr bem, mas, no caso da Piscina Municipal fechar, terei talvez que iniciar o processo de despedimento. Relativamente ao aumento do valor das taxas dos cães, verificou-se que a lei não permite que nenhum valor seja superior a 300% da taxa N e o valor que já constava na tabela estava a 400% da taxa N. Nunca é altura certa para se fazer algo. Diariamente somos “bombardeados” com as notícias da guerra e da inflação. Infelizmente é para todos e também para a Junta de Freguesia.” -----

PRESIDENTE DA MESA colocou de imediato à votação a Proposta de alteração da Tabela de Taxas da Freguesia de Paião. -----



A Assembleia de Freguesia deliberou, por maioria, reprovar, a proposta de alteração da Tabela de Taxas da Freguesia de Paião, com cinco votos contra dos Membros Jorge Francisco Gariso (PS), Paulo Jorge Rodrigues da Silva Matias (PS), Rui Miguel Dias da Cruz (PS), José António Carvalho Gaspar (PSD), Carlos Veríssimo da Silva Mendes (PSD), quatro votos a favor dos Membros Edgar José Pedrosa Gonçalves (FAP), José de Oliveira Gonçalves (FAP), Pedro Nuno Domingues Cristino (FAP), Uriel da Silva Pereira (FAP) e zero abstenções. -----

Deliberação votada e aprovada, por unanimidade, em ata-minuta. -----

2.5 Apreciação, discussão e votação das Contas de Gerência relativas ao Ano Financeiro de 2022.

PRESIDENTE DA MESA deu a palavra ao Presidente do Executivo. -----

PRESIDENTE DO EXECUTIVO: “A Junta de Freguesia previu arrecadar para o ano de 2022 uma receita de 434.914,91€ dos quais arrecadou 433.330,65€. A quantia mais elevada, recebida por esta Freguesia foi no *Capítulo 6 - Transferências Correntes*, justificada pela inclusão do Fundo de Financiamento de Freguesias, o que faz com que esta Autarquia esteja relativamente dependente de receitas provenientes de transferências da Administração Autárquica e Administração Central. No entanto as receitas próprias aumentaram devido a um aumento considerável do número de utentes a frequentar a Piscina. No que respeita à afetação das despesas pelos diferentes agrupamentos, podemos verificar pela Demonstração de Execução Orçamental da Despesa que a Junta apresenta um valor de 372.816,63€, sendo que 343.181,85€ respeitam a despesas correntes e 29.634,78€ respeitam a despesa de capital. A despesa de capital é diminuta devido a vários fatores, um deles a atividade da Brigada do Voluntariado que reduz o valor das despesas já que os trabalhos são realizados com menos investimento. Podemos ver isso nas rubricas dos "Cemitérios", na rubrica de "Requalificação dos fontanários" e na rubrica do "Coreto". Neste último, as obras apenas iniciaram em 2023 o que fará com que esta rubrica apresente valor maior este ano corrente. Também nos preocupa a situação de haver uma eventualidade que faça com que a nossa principal fonte de rendimento, a Piscina, feche e não nos faça cumprir com as nossas obrigações. E tentamos gerir a Junta de Freguesia de forma a não sermos obrigados a mexer em capital de terceiros, como acontecia no passado, e muito menos recorrer a empréstimos bancários. Um dos projetos que também tínhamos previsto iniciar em 2022, era os sanitários no parque de lazer da Borda do Campo, que infelizmente atrasou e fez com que não despendêssemos o que tínhamos previsto. Concluimos que a Junta obteve uma execução orçamental onde as receitas arrecadadas são superiores às despesas executadas, o que se traduz num saldo de gerência de 60.514,03€. Em conclusão, se depender de



nós, esta Junta de Freguesia não atrasará nenhum pagamento a funcionários, nem a fornecedores. Mais se evidencia, que pretendemos realizar investimentos suscetíveis a apoios respetivamente, do programa 2030 ou do próprio PRR, como por exemplo, eficiência energética do edifício da Junta.” --

PRESIDENTE DA MESA solicitou a cada elemento da Assembleia que manifestasse, de forma clara, a intenção de usar a palavra para discutir o ponto e aceitou a inscrição dos Membros José António Carvalho Gaspar, Jorge Francisco Gariso e Edgar José Pedrosa Gonçalves. -----

PRESIDENTE DA MESA deu a palavra ao Membro José António Carvalho Gaspar -----

JOSÉ ANTÓNIO CARVALHO GASPAR: “Não tive muito tempo para esmiuçar os valores apresentados, mas o que salta à vista são os 60.000,00€ a mais na Piscina Municipal em relação ao ano passado, uma vez que a rubrica “Venda de Bens e Serviços” passou de 129.000,00€ a 191.000,00€. Também tenho algumas dúvidas em relação ao mapa “Alterações Orçamentais da despesa” em que aparecem dotações iniciais com valores a zero. Se verificarem, a rubrica D.2, que penso corresponder à Segurança Social, tem uma dotação inicial a zero e foi reforçada com o valor de 148.063,57€. Acho estranho não haver no orçamento inicial uma dotação para esta rubrica e gostava que o Executivo explicasse se esse valor está correto. A votação desta bancada é aprovar as contas gerências apresentadas.” -----

PRESIDENTE DA MESA deu a palavra ao Membro Jorge Francisco Gariso. -----

JORGE FRANCISCO GARISO: “Apenas tenho a dizer que agora estou deste lado (o da oposição) e represento aquilo que era apresentado anteriormente que era “... *O documento é tão técnico que não percebo nada disto.... Isto tem de ser bem explicado por quem entender.... As letras são tão pequenas que nem consigo ver isso.*” Isto é apenas para reportar um discurso existente. Não é novidade que a Piscina é efetivamente o motor deste orçamento. Os valores que estão aqui apresentados devem corresponder à realidade e dou os parabéns a este Executivo. Porém tenho a dizer que enquanto fiz parte do Executivo como tesoureiro, nunca se foi buscar dinheiros a terceiros como foi aqui dito. Quanto ao resto, quem me dera trabalhar com um saldo de 60.000,00€. Façam trabalho, porque este valor é muito mais do que nós tínhamos.” -----

PRESIDENTE DA MESA deu a palavra ao Membro Edgar José Pedrosa Gonçalves. -----

EDGAR JOSÉ PEDROSA GONÇALVES: “Também acho que o documento é interessante, até porque, na primeira folha, temos umas letras que não são de fácil perceção. Para quem lida diariamente com estes mapas é perceptível, mas para quem não lida e é o caso de todos nós, é muito mais difícil. Quero dar os parabéns pelo feito. Em relação à intervenção do Jorge Gariso, apercebi-me que o Presidente do Executivo estava muito sossegado. Não sei muito bem o que se passou



anteriormente, mas acho que não vale a pena falarmos mais nisso, porque provavelmente vai ficar em ata e pode ser mais complicado.” -----

PRESIDENTE DA MESA deu a palavra ao Presidente do Executivo. -----

PRESIDENTE DO EXECUTIVO: “Para o Executivo também não é fácil interpretar o documento, porque a informação que é dada a esta assembleia é a mesma que a nós. Se verificarem todos os valores estão em consonância. Esse mapa representa as alterações orçamentais que foram efetuadas ao longo do ano na parte das despesas. Neste caso específico, a rubrica abre com o valor de 148.063,57€ e, posteriormente, sofreu alterações, com reforços e diminuições de valores. A meu ver, a apresentação visual do mapa poderá não ser a mais correta, podendo induzir a erro.” -----

A Assembleia de Freguesia deliberou, por maioria, aprovar as Contas de Gerência relativas ao Ano Financeiro de 2022, com seis votos a favor dos Membros Edgar José Pedrosa Gonçalves (FAP), Pedro Nuno Domingues Cristino (FAP), José de Oliveira Gonçalves (FAP), Uriel da Silva Pereira (FAP), José António Carvalho Gaspar (PSD), Carlos Veríssimo da Silva Mendes (PSD), zero votos contra e três abstenções dos Membros Jorge Francisco Gariso (PS), Paulo Jorge Rodrigues da Silva Matias (PS), Rui Miguel Dias da Cruz (PS). -----

Deliberação votada e aprovada, por unanimidade, em ata-minuta. -----

A Assembleia de Freguesia tomou conhecimento. -----

2.6 Apreciação, discussão e votação da Proposta de Protocolo a celebrar com a Freguesia de Paião de Apoio Extraordinário para aquisição de equipamentos; -----

PRESIDENTE DA MESA leu o Protocolo apresentado, que a seguir se transcreve na íntegra: -----

----- **TRANSCRIÇÃO DA PROPOSTA** -----

----- *Protocolo a celebrar com a Freguesia de Paião* -----

----- *Apoio Extraordinário para Aquisição de Equipamentos* -----

Considerando: -----

- Os municípios dispõem de atribuições nos domínios da promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias, nos termos do artigo 23.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro (na sua redação atual); -----
- Dentro do princípio da complementaridade, Município e Freguesias devem conjugar sinergias, com vista à disponibilização de espaços públicos de uso e interesse coletivo; -----
- Que determinadas atribuições do Município podem ser desenvolvidas com a maior economia e eficácia pelas Juntas de Freguesia; -----



- O impacto positivo que a transferência destas competências, tendem a refletir no tecido económico e social local; -----
 - Que, sendo claras as vantagens que a cooperação entre o Município e as Freguesias pode gerar, importa também assegurar o respeito por um conjunto essencial de princípios que norteiam a atividade pública, designadamente, o princípio da transparência e da equidade; -----
 - Que de acordo com o disposto na alínea ee), do n.º 1, do artigo 33.º anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as Câmaras Municipais têm competências para criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do Município ou colocados por lei, sob administração municipal; -----
 - Que nos termos do artigo 7.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro constituem atribuições das freguesias a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com o Município; -----
 - De acordo com o artigo 24.º das Normas de Execução Orçamental, realizadas ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (que estabelecem as regras e procedimentos aplicáveis à execução do Orçamento do Município da Figueira da Foz de 2023) e atendendo ao disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é competência da Câmara Municipal autorizar o apoio às freguesias do Concelho com a realização de obras, com equipamento, meios materiais e recursos humanos no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações; -----
- ENTRE: -----

PRIMEIRO: *Município da Figueira da Foz*, doravante Município ou MFF, pessoa coletiva de direito público com o n.º 501 305 580, com sede nos Paços do Concelho, Avenida Saraiva de Carvalho, Figueira da Foz, representado pelo Presidente da Câmara, Pedro Miguel de Santana Lopes, com domicílio profissional nos Paços deste Concelho, que outorga no uso dos poderes que lhe são conferidos pela alínea a) do n.º 1 do Artigo 35.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

E -----

SEGUNDO: *Freguesia de Paião*, doravante Freguesia, pessoa coletiva de direito público com o n.º 510 833 411, com sede Rua 25 de Abril, n.º 17, Paião, representada pelo Presidente de Junta, José Alberto da Silva Carvalho, com domicílio profissional na sede da Junta de Freguesia do Paião, que



outorga no uso dos poderes que lhe são conferidos pela alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

É celebrado o presente Protocolo, o qual se rege pelas seguintes cláusulas: -----

1.ª

(Objeto do Protocolo)

Pelo presente Protocolo é atribuído um apoio extraordinário pelo Município à Freguesia para aquisição de equipamentos, máquinas, tratores ou viaturas comerciais, que sejam necessários à execução dos trabalhos de manutenção e/ou limpeza dos espaços públicos da Freguesia. -----

2.ª

(Obrigações do Município)

O Município atribui à Freguesia um apoio extraordinário no valor de 9.109,00€ (nove mil cento e nove euros), para aquisição de equipamentos, máquinas, tratores ou viaturas comerciais, que sejam necessários à execução dos trabalhos de manutenção e/ou limpeza dos espaços públicos. -----

O pagamento do apoio será realizado durante o mês de maio de 2023. -----

3.ª

(Obrigações da Freguesia)

À Freguesia compete proceder à aquisição dos equipamentos, máquinas, tratores ou viaturas comerciais durante o ano de 2023. -----

A Freguesia deverá apresentar ao Município os documentos comprovativos da aquisição do/dos equipamento/equipamentos, que justifiquem a atribuição do apoio. -----

4.ª

(Duração do Protocolo)

O presente Protocolo produz efeitos a partir da data da sua assinatura e vigorará para o ano de 2023. -----

5.ª

(Alterações)

O presente protocolo poderá ser modificado ou alterado mediante acordo escrito pelos representantes legais das Partes, passando as referidas alterações a constar de adenda. -----

6.ª

(Cessação)

As partes podem fazer cessar, a vigência do presente protocolo, por motivo de incumprimento, ou por razões de interesse público. -----



7.^a

(Situações omissas)

Quaisquer situações omissas que surjam no âmbito da execução do presente contrato serão resolvidas por acordo entre as partes. -----

8.^a

(Aprovação)

*- Os termos do presente contrato foram aprovados pela Câmara Municipal em reunião realizada em -
- de - de 2023. -----*

*- Os termos do presente contrato foram aprovados pela Assembleia de Freguesia de – de - de 2023,
sob proposta da Junta de Freguesia. -----*

Figueira da Foz, Paços do Concelho, de de 2023 -----

O Presidente da Câmara Municipal -----

Pedro Santana Lopes -----

O Presidente da Junta de Freguesia de Paião -----

José Alberto da Silva Carvalho -----

PRESIDENTE DA MESA deu a palavra ao Presidente do Executivo para se pronunciar sobre o ponto. -----

PRESIDENTE DO EXECUTIVO: “Este Protocolo foi assinado em reunião de Câmara no dia 25 de abril, sendo posteriormente aprovado por este Executivo. Relativamente a essa matéria e se vier o valor inscrito no Protocolo, será uma mais-valia para adquirir equipamentos, máquinas, tratores ou viaturas comerciais que sejam necessários à execução de trabalhos de manutenção e/ou limpeza dos espaços públicos da Freguesia. É uma percentagem conforme o valor da delegação de competências e, para a Freguesia de Paião, o valor será de 9.109,00€. Algumas necessidades já foram aqui faladas. Precisamos urgentemente de uma carrinha com cinco ou mais lugares. Já fomos chamados à atenção pela GNR e, em caso de acidente, podemos ter problemas com a seguradora e a Autoridade para as Condições do Trabalho. Poderá ser uma carrinha de caixa aberta ou sem caixa, dando a possibilidade de transportar os funcionários da Junta, como também a equipa de natação da Piscina Municipal. Também há necessidade de trocar a mini retroescavadora por uma giratória média. O valor que há-de vir não cobre o valor total do equipamento, mas a Junta suportará certamente a diferença.” -----

PRESIDENTE DA MESA solicitou a cada elemento da Assembleia que manifestasse, de forma clara, a intenção de usar a palavra para discutir o ponto e aceitou a inscrição dos Membros Jorge



Francisco Gariso, José António Carvalho Gaspar e Edgar José Pedrosa Gonçalves. -----

PRESIDENTE DA MESA deu a palavra ao Membro Jorge Francisco Gariso. -----

JORGE FRANCISCO GARISO: “Efetivamente, o Protocolo é importante para todas as freguesias e, em particular, para o Paião. Já foi justificada a sua utilidade. Para que se faça justiça, não posso deixar de referir que, se os Membros do Partido Socialista na Câmara não trabalhassem esta situação e não a defendessem, não estaríamos hoje a votar este protocolo. É verdade que se dizia que desta vez não ia ser tudo só para a Figueira da Foz, mas efetivamente é preciso forçar para que venha alguma coisa para as freguesias. Isto acontece porque a Câmara Municipal, no seu Executivo, não tem a maioria. Caso contrário, isso não chegava aqui. De todo o modo, continuo a louvar o trabalho feito e espero que os Membros do Partido Socialista continuem a exigir aquilo que as freguesias necessitam.” -----

PRESIDENTE DA MESA deu a palavra ao Membro José António Carvalho Gaspar. -----

JOSÉ ANTÓNIO CARVALHO GASPAR: “Isto é sempre um motivo de conforto e de reconhecimento para quem está no terreno. Os Presidentes de Junta lidam com as dificuldades do dia-a-dia e sentem-se impotentes perante as adversidades. As Câmaras têm sempre esse poder de transferência de capital e devem, na delegação de competências, englobar protocolos com a devida compensação. As Juntas precisam de maior autonomia. É do conhecimento geral que as brigadas da Câmara são reduzidas e as freguesias têm de ser cada vez mais autónomas, de maneira a poderem corresponder às expectativas de quem as elege. E este ponto vai ao encontro disso. Porém, o objetivo é bom e tem de ser bem ponderado. Da nossa parte, não haverá objeção na aprovação do ponto.” -----

PRESIDENTE DA MESA deu a palavra ao Membro Edgar José Pedrosa Gonçalves. -----

EDGAR JOSÉ PEDROSA GONÇALVES: “Realmente, o valor de 9.109,00€ é muito bom, mas o Partido Socialista lidou muito mal com essa situação e não foi bem como foi aqui relatado. A verdade tem de ser dita. Quando este assunto foi decidido e se não houvesse tanta “reviravolta” por parte dos Membros do Partido Socialista, a percentagem atribuída seria mais alta, porque o Presidente da Câmara estava disposto a transferir um valor muito mais elevado. A “inexperiência” da representante do Partido Socialista fez com que a fatia fosse pequena.” -----

PRESIDENTE DA MESA deu a palavra ao Presidente do Executivo. -----

PRESIDENTE DO EXECUTIVO: “Na Assembleia Municipal de Dezembro onde foi discutido esse valor, o Executivo camarário tinha um orçamento de cerca de 800.000,00€ para as freguesias todas e o Partido Socialista, para se abster nessa situação, propôs um aumento na ordem dos



100.000,00€. O Executivo camarário aceitou essa contrapartida, mas arranjou uma forma de dar esse dinheiro no imediato, porque esse valor vem já “amanhã”. As freguesias de S. Julião/Buarcos e Tavarede não entraram nesse protocolo porque a delegação deles é diferente.” -----

PRESIDENTE DA MESA colocou de imediato à votação a Proposta de Protocolo a celebrar com a Freguesia de Paião de Apoio Extraordinário para aquisição de equipamentos. -----

A Assembleia de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar, o Protocolo a celebrar com a Freguesia de Paião de Apoio Extraordinário para aquisição de equipamentos. -----

Deliberação votada e aprovada, por unanimidade, em ata-minuta. -----

PRESIDENTE DA MESA: "Dou por encerrado este Período da Ordem do Dia." -----

A Assembleia de Freguesia tomou conhecimento. -----

PONTO TRÊS: PERÍODO PÓS-ORDEM DO DIA; -----

PRESIDENTE DA MESA aceitou a inscrição do freguês Aires Santos. -----

PRESIDENTE DA MESA deu a palavra ao freguês Aires Santos. -----

AIRES SANTOS: “Quero chamar a atenção do Presidente do Executivo para a existência de uma rutura de água no Vale Vendeiro, antes de entrar na rua que dá acesso ao Casal Verde. A água corre por cima da estrada há mais de 15 dias. Perto da rotunda do Casal Verde em direção à Portela, existia um espelho que foi roubado e solicito a sua reposição. Relativamente ao assunto aqui falado sobre as placas sinaléticas, assumo publicamente que já parei por duas vezes na rotunda da autoestrada para endireitar a placa. Ainda sobre as placas, debati aqui em Assembleia diversas vezes com o anterior Executivo que havia de haver uma placa “Borda do Campo” na rotunda em Casal Verde e foi preciso falar com o antigo presidente da Câmara Municipal, Carlos Monteiro, para satisfazer o meu pedido. Também quero chamar a atenção do Executivo para uma situação perigosa e que se prende com a passagem dos camiões da madeira na EM622. A estrada está em péssimo estado e, no caso de algum descuido, os camiões vão parar dentro da vala do monte. Sobre o facto do Presidente da Junta fazer muito ou pouco, fico revoltado, porque hoje tem-se feito muita coisa por causa dos voluntários. Duvido que houvesse voluntários com o anterior Executivo. A esse respeito, o anterior Executivo prometeu um muro para a Rua da Escola e não cumpriu. Teve que ser o Presidente atual a fazer a obra em 3 semanas. Na Rua Nossa Senhora do Rosário, existe um remendo. Ficou prometido que iam asfaltar a rua, contudo continua por arranjar. Acontece o mesmo com a Rua 1º de Maio. Em 20 anos, não resolveram problemas e agora querem que em 14 meses o atual Presidente resolva. Dentro das suas possibilidades, este Executivo tem trabalhado bem e



também feito trabalhos que não lhe compete como é o caso do muro do pontão que era da responsabilidade do Alqueidão.” -----

PRESIDENTE DA MESA, não havendo mais inscrições para o uso da palavra, deu por encerrado este Período Pós-Ordem do Dia. -----

A Assembleia de Freguesia tomou conhecimento. -----

PRESIDENTE DA MESA agradeceu as intervenções efetuadas, desejando o bom regresso a casa a todos. -----

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Presidente da Assembleia de Freguesia declarada encerrada a sessão às vinte e três horas e quarenta e cinco minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que será previamente distribuída a todos os Membros da Assembleia de Freguesia para posterior aprovação e que vai ser assinada pelo Presidente e pelos Secretários, nos termos da Lei. -----